



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXI n. 7.391

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2009

39 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		
Assembleia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: MIGUEL VIEIRA DA SILVA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA		

## DECRETO

DECRETO "E" Nº 4, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Homologa o Decreto Municipal nº 015/2009, de 20 de janeiro de 2009, do Prefeito Municipal de Batayporã-MS, que decretou *Situação de Emergência* na área rural do município afetada por estiagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e no Manual para a Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, aprovado pela Resolução nº 003 do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 2 de julho de 1994,

Considerando que, nos meses de novembro e dezembro de 2008, o baixo índice pluviométrico registrado em Batayporã provocou danos de grande monta ao setor agropecuário;

Considerando que a agropecuária é a principal fonte de economia do município e que o longo período de estiagem, aliado às altas temperaturas, causou perdas consideráveis de pastagens, de produção de grãos e de forrageiras, o que ocasionou prejuízos econômicos a particulares e ao tesouro municipal;

Considerando, ainda, que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil remeteu a esta Governadoria o Of. nº 009/CEDEC/MS, de 26 de janeiro de 2009, opinando favoravelmente pela homologação da *Situação de Emergência*,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado, pelo prazo de sessenta dias, o Decreto nº 015/2009, de 20 de janeiro de 2009, pelo qual o Prefeito Municipal de Batayporã-MS decretou *Situação de Emergência* na área rural do município comprovadamente afetada pela estiagem.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os órgãos componentes da administração direta e indireta estadual ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 5, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 1, parte da Gleba Cayuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Maria da Conceição de Oliveira ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a

1.415,29 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 2,000 m do lado direito da estaca 808 + 18,00 m, de coordenadas N=7.534.038,003 e E=264.814,620; deste segue com distância de 9,090 m até encontrar o Marco 2, de coordenadas N=7.534.036,614 e E=264.805,637; deste segue com distância de 116,791 m até encontrar o Marco 3, de coordenadas N=7.534.148,325 e E=264.771,780; deste segue com distância de 30,574 m até encontrar o Marco 4, de coordenadas N=7.534.175,313 e E=264.757,411; deste segue o caminho com distância de 14,936 m até encontrar o Marco 5, distante 1,987 m da estaca 801+10,00 m de coordenadas N=7.534.179,645 e E=264.771,706; deste segue o caminho ao lado direito da Rodovia MS-134 até o Marco 6, de coordenadas N=7.534.150,932 e E=264.780,394 e distância de 118,001 m até encontrar o Marco 1, perfazendo uma área de 1.415,29 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº 19/102459/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 34,794740 ha, registrado na Matrícula nº 861, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

EDSON GIROTO  
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO "E" Nº 6, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 2, parte da Gleba Cayuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Darzisa Maria de Jesus ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 3.185,71 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 1,987 m do lado direito da estaca 801 + 10,00m, de coordenadas N=7.534.179,645 e E=264.771,706; deste segue com distância de 14,937 m até encontrar o Marco 2, de coordenadas N=7.534.175,313 e E=264.757,411; deste segue com distância de 62,331 m até encontrar o Marco 3, de coordenadas N=7.534.230,332 e E=264.728,118; deste segue com distância de 90,964 m até encontrar o Marco 4, de coordenadas N=7.534.321,018 e E=264.721,009; deste segue com distância de 49,865 m até encontrar o Marco 5, de coordenadas N=7.534.368,739 e E=264.706,546; deste segue o caminho com distância de 7,547 m até encontrar o Marco 6, distante 2,000 m da estaca 791+11,20 m de coordenadas N=7.534.370,110 e E=264.713,967; deste segue o caminho ao lado direito da Rodovia MS-134 com distância de 138,021 m até o Marco 7, de coordenadas N=7.534.238,019 e E=264.754,000; deste segue com distância de 61,000 m até encontrar o Marco 1, perfazendo uma área de 3.185,71 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do Processo Administrativo nº

19/102458/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 44,998685 ha, registrado na Matrícula nº 860, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

EDSON GIROTO  
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO "E" N. 7, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 04, parte da Gleba Caiuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Azize Madalena de Oliveira, ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 1.692,26 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 4,20 m do lado direito da estaca 782 + 02,20 m, de coordenadas N=7.534.547,351 e E=264.651,035 até o Marco 2, com distância de 6,70 m e coordenadas N=7.534.546,055 e E=264.644,460; deste segue o seguinte caminho: Marco 3 de coordenadas N=7.534.561,050 e E=264.637,154, Marco 4 de coordenadas N=7.534.578,735 e E=264.627,856, Marco 5 de coordenadas N=7.534.596,104 e E=264.617,973, Marco 6 de coordenadas N=7.534.613,138 e E=264.607,517, Marco 7 de coordenadas N=7.534.629,818 e E=264.596,499, Marco 8 de coordenadas N=7.534.646,255 e E=264.584,996, Marco 9 de coordenadas N=7.534.662,118 e E=264.572,817, Marco 10 de coordenadas N=7.534.677,575 e E=264.560,127, Marco 11 de coordenadas N=7.534.692,615 e E=264.546,945, Marco 12 de coordenadas N=7.534.707,347 e E=264.533,453, Marco 13 de coordenadas N=7.534.722,132 e E=264.519,943, Marco 14 de coordenadas N=7.534.741,006 e E=264.501,958, Marco 15 de coordenadas N=7.534.751,024 e E=264.492,210, Marco 16 de coordenadas N=7.534.755,141 e E=264.488,303, Marco 17 de coordenadas N=7.534.758,146 e E=264.485,596, totalizando uma distância de 266,45 m; deste segue com distância de 6,31 m onde se encontra o Marco 18 de coordenadas N=7.534.759,078 e E=264.491,842, que se encontra a 4,200 m da estaca 768+14,30 m; deste segue o seguinte caminho: Marco 19 de coordenadas N=7.534.744,932 e E=264.505,935, Marco 20 de coordenadas N=7.534.729,287 e E=264.521,378, Marco 21 de coordenadas N=7.534.701,688 e E=264.548,162, Marco 22 de coordenadas N=7.534.692,108 e E=264.556,657, Marco 23 de coordenadas N=7.534.678,053 e E=264.568,303, Marco 24 de coordenadas N=7.534.664,779 e E=264.579,215, Marco 25 de coordenadas N=7.534.638,949 e E=264.598,026, Marco 26 de coordenadas N=7.534.629,975 e E=264.604,251, Marco 27 de coordenadas N=7.534.607,305 e E=264.618,821, Marco 28 de coordenadas N=7.534.577,168 e E=264.636,096 até encontrar o Marco 1, totalizando uma distância de 266,56 m e perfazendo uma área de 1.692,26 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do processo administrativo nº 19/102457/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 44 ha e 9.986,85 m², registrado na Matrícula nº 197, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal

Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

Decreto .....	01
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	20
Boletim de Licitações.....	24
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Poder Legislativo .....	30
Tribunal de Contas .....	34
Municipalidades.....	35
Publicações a Pedido.....	38

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

EDSON GIROTO  
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO "E" N. 8, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área do imóvel rural que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 2º e na alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e identificada como faixa de terra a ser desmembrada do Lote 05, parte da Gleba Caiuás pertencente à zona rural do Município de Batayporã, cuja propriedade dominial encontra-se registrada em nome de Hélio Aparecida Jorge Santos; João de Souza Santos; Elza Aparecida Jorge; Maria Edna Jorge; Antônio Francisco Jorge e Elma Jackeline Jorge ou na posse de quem de direito, destinada a obras de duplicação da Rodovia MS-134, no trecho Nova Andradina-Batayporã.

Parágrafo único. A área prevista para a desapropriação corresponde a 1.554,96 m², compreendida no seguinte perímetro: Inicia-se a descrição no ponto de partida do Marco 1, situado a 4,20 m do lado direito da estaca 768 + 14,30 m, de coordenadas N=7.534.759,079 e E=264.491,842; deste segue com distância de 6,314 m até encontrar o Marco 2 de coordenadas N=7.534.758,146 e E=264.485,596; deste segue com distância de 50,582 m até encontrar o Marco 3, de coordenadas N=7.534.794,633 e E=264.450,565; deste segue com distância de 195,751 m até encontrar o Marco 4 de coordenadas N=7.534.924,078 e E=264.303,725; deste segue com distância de 10,578 m onde se encontra o Marco 5, distante 11,606 m da estaca 756+04,00m de coordenadas N=7.534.931,749 e E=264.311,009; deste segue o caminhoamento ao lado direito da Rodovia MS-134 até o Marco 6 com distância de 195,717 m de coordenadas N=7.534.796,811 e E=264.452,771; deste segue pelo lado direito da Rodovia MS-134 com distância de 54,316 m até encontrar o Marco 1, perfazendo uma área de 1.554,96 m², conforme Mapas e Memorial Descritivo constantes do processo administrativo nº 19/102456/2008, a ser desmembrada do imóvel com área total de 3 ha e 6.300,002 m², registrado na matrícula nº 199, Ficha 1 do Livro nº 2 de Registro Geral de Imóveis, do Cartório de Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Batayporã-MS.

Art. 2º Fica a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via amigável ou judicial, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária contida na Lei Estadual nº 3.610, de 19 de dezembro de 2008, Fonte 100, do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de imissão da posse na área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

EDSON GIROTO  
Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes

DECRETO 'O' N. 015/2009, DE 29 DE JANEIRO DE 2009

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 3.610, de 19 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 29 de JANEIRO de 2009

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 015/2009, DE 29 DE JANEIRO DE 2009		
-----		
E S P E C I F I C A C A O	I   E   G   F	
	N   S   N   O	S U P L E M E N T A C A O
	C   F   D   N	C A N C E L A M E N T O
-----		
A G E N C I A D E D E S E N V O L V I M E N T O		
A G R A R I O E E X T E N S A O R U R A L		

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL							
21207.20.122.0027.24540000	F						
AGRAER - ADMINISTRACAO		3	1	00		0,00	26.000,00
21207.20.573.0027.24510000	F						
AGRAER - PESQUIZA		3	3	00		26.000,00	0,00
						26.000,00	26.000,00
<b>SUBTOTAL</b>							
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL							
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL							
25101.08.244.0035.25760000	S						
IMPLEMENTACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3	3	00		0,00	31.062,00
25101.08.244.0035.25790000	S						
APOIO A GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		3	3	00		21.003,00	0,00
25101.14.422.0035.25720000	S						
COMBATE A EXPLORACAO E ABUSO SEXUAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES		3	3	00		10.059,00	0,00
						31.062,00	31.062,00
<b>SUBTOTAL</b>							
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
25902.08.244.0035.26010000	S						
APOIO A GESTAO DO SISTEMA UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL		3	3	00		0,00	12.682,00
25902.08.244.0035.26020000	S						
PROTECAO SOCIAL BASICA		3	4	00		12.682,00	0,00
						12.682,00	12.682,00
<b>SUBTOTAL</b>							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO							
29101.12.363.0021.27100000	F						
FORMACAO PROFISSIONAL E ACESSO AO ENSINO SUPERIOR		3	3	00		0,00	87.200,00
29101.12.366.0021.27110000	F						
DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		3	3	00		87.200,00	0,00
						87.200,00	87.200,00
<b>SUBTOTAL</b>							
<b>TOTAL</b>							
						156.944,00	156.944,00
<b>TOTAL GERAL</b>						156.944,00	156.944,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERAVIT FINANCEIRO                    3 - ANULACAO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADACAO                4 - OPERACAO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS              2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES            4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSOES FINANCEIRAS                   6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 9 de 22 de janeiro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § 2º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

**RESOLVE:**  
 I - Alterar a Credencial n.º 152 concedida com base no Artigo 10, do Anexo VII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 5800/91, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : SUPORTEC INFORMATICA LTDA  
 CNPJ: 01.920.580/0001-06. Insc. Est. 28.303.505-6  
 II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
 Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>CREDECIAL: 152</b>
--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 03/091469/1998, de 30/11/1998, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual : 28.303.505-6	C.N.P.J : 01.920.580/0001-06	
	Razão Social : SUPORTEC INFORMATICA LTDA-ME		
	Endereço : AV. WEIMAR GONÇALVES TORRES, 2845		
	Complemento :	Bairro: CENTRO	
	C.E.P : 79800-023	Município : DOURADOS	UF : MS
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: CLAUDIA LUCY WALEVEIN RG: 927.189	Emissor: SSP/MS	CPF: 825238271-15 Emissão: 22/01/1998
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: MARCOS WALEVEIN RG: 890512	Emissor: SSP/MS	CPF: 771226901-72 Emissão: 27/10/1993
Fabricante: BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETROELECTRONICOS LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-20 FI II	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-20 FI R	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-MFD	MP-2100 TH FI	ECF-MFD
MP-25 FI	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-MFD
MP-40 FI	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-50 FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-MFD
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: PAULINHO SERGIO KUHN RG: 635.828	Emissor: SSP/MS	CPF: 542778841-72 Emissão: 31/08/1989
Fabricante: CORISCO TECNOLOGIA S/A			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
CT7000 V3	ECF-IF		
Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	ECF-PDV FS 420	
FS 345	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
FS2100T	ECF-MFD	FS600	ECF-MFD
PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF		
Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 I	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-9000 IIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-MFD
IF ST1000	ECF-MFD	IF ST120	ECF-MFD
IF ST200	ECF-MFD	IF ST2000	ECF-MFD
Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.		Campo Grande - MS, 22 de janeiro de 2009. ..... GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária	

#### REALIZAÇÃO DA RECEITA DESTINADA AO FUNDEB - EXERCÍCIO DE 2008

TRIBUTOS	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA BASE CÁLCULO FUNDEB
ICMS	4.092.828.510,07	-	4.092.828.510,07
ITCD	40.387.684,88	-	40.387.684,88
IPVA	167.685.490,44	-	167.685.490,44

TRANSFERÊNCIAS	RECEITA BRUTA	DEDUÇÕES	RECEITA LÍQUIDA BASE CÁLCULO FUNDEB
FPE	625.478.827,79	-	625.478.827,79
IPI	21.581.846,33	-	21.581.846,33
ICMS - LC 87/96	18.056.756,27	-	18.056.756,27

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.181, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

*Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2008.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2009.

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSOLIDADO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>2.163.765.613,28</b>	<b>8.948.018,54</b>
Pessoal Ativo	2.162.442.780,09	8.948.018,54
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.080.886,50	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	241.946,69	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>83.978.321,43</b>	<b>8.893.871,94</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.017.395,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.257.947,01	97.705,63
Despesas de Exercícios Anteriores	32.600.806,01	8.796.166,31
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.080.886,50	-
Imposto de Renda	44.021.286,50	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>2.079.787.291,85</b>	<b>54.146,60</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>2.079.841.438,45</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.842.713.078,08
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,95
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	2.905.627.846,85
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.760.346.454,51

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.737.492.011,26</b>	<b>156.939,07</b>
Pessoal Ativo	1.736.411.124,76	156.939,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.080.886,50	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>32.037.015,76</b>	<b>102.792,47</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.017.395,41	-
Decorrentes de Decisão Judicial	1.257.947,01	97.705,63
Despesas de Exercícios Anteriores	24.680.786,84	5.086,84
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.080.886,50	-
Imposto de Renda	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.705.454.995,50</b>	<b>54.146,60</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>1.705.509.142,10</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.842.713.078,08
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	35,22
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	2.372.929.408,26
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	2.254.282.937,85

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>100.336.576,10</b>	-
Pessoal Ativo	100.094.629,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	241.946,69	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>6.279.041,23</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	6.279.041,23	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>94.057.534,87</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>94.057.534,87</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>4.842.713.078,08</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>1,94</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 3%</b>	<b>145.281.392,34</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%</b>	<b>138.017.322,73</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>242.545.111,94</b>	-
Pessoal Ativo	242.545.111,94	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>30.483.284,82</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	5.020.697,45	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	25.462.587,37	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>212.061.827,12</b>	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>212.061.827,12</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>4.842.713.078,08</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>4,38</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%</b>	<b>290.562.784,68</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%</b>	<b>276.034.645,45</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Na despesa com pessoal ativo está incluída a movimentação financeira concedida ao RPPS ref. à contribuição patronal.

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>83.391.913,98</b>	<b>8.791.079,47</b>
Pessoal Ativo	83.391.913,98	8.791.079,47
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>15.178.979,62</b>	<b>8.791.079,47</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	2.899.321,72	8.791.079,47
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Imposto de Renda	12.279.657,90	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>68.212.934,36</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>68.212.934,36</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>4.842.713.078,08</b>
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100</b>	<b>1,41</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 2%</b>	<b>96.854.261,56</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%</b>	<b>92.011.548,48</b>

Fonte: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Na despesa com pessoal ativo está incluída a movimentação financeira concedida ao RPPS ref. à contribuição patronal.

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**

Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>6.308.065.533,64</b>	<b>6.323.608.456,71</b>	<b>6.654.120.038,49</b>	<b>6.790.191.378,04</b>
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	6.106.835.098,78	6.202.633.583,86	6.432.816.821,02	6.571.928.959,54
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	6.106.835.098,78	6.202.633.583,86	6.432.816.821,02	6.571.928.959,54
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	167.706.171,94	89.934.977,40	192.645.292,63	191.824.523,70
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
Previdenciárias	33.524.262,92	31.039.895,45	28.657.924,84	26.437.894,80
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	<b>478.623.445,04</b>	<b>753.026.027,06</b>	<b>1.076.532.992,56</b>	<b>1.157.261.337,16</b>
Ativo Disponível	707.934.494,78	988.891.255,56	1.328.812.577,78	1.384.815.906,97
Haveres Financeiros	7.074.490,18	49.477.685,69	27.297.683,00	9.214.490,02
(-) Restos a Pagar Processados	236.385.539,92	285.342.914,19	279.577.268,22	236.769.059,83
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>314.887.054,97</b>	<b>334.473.984,55</b>	<b>575.345.590,73</b>	<b>271.383.906,70</b>
Precatórios anteriores a 05/05/2000	314.887.054,97	334.473.984,55	575.345.590,73	271.383.906,70
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>5.829.442.088,60</b>	<b>5.570.582.429,65</b>	<b>5.577.587.045,93</b>	<b>5.632.930.040,88</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>3.930.957.219,55</b>	<b>4.174.177.414,78</b>	<b>4.491.226.243,17</b>	<b>4.842.713.078,08</b>
<b>% da DC sobre a RCL (I/RCL)</b>	<b>160,47</b>	<b>151,49</b>	<b>148,16</b>	<b>140,21</b>
<b>% da DCL sobre a RCL (III/RCL)</b>	<b>148,30</b>	<b>133,45</b>	<b>124,19</b>	<b>116,32</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 200</b>	<b>7.861.914.439,10</b>	<b>8.348.354.829,56</b>	<b>8.982.452.486,34</b>	<b>9.685.426.156,16</b>

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (V)¹</b>	<b>16.253.203,58</b>	<b>34.233.961,32</b>	<b>5.710.520,20</b>	<b>17.834.949,27</b>
Ativo Disponível	16.947.118,81	35.555.084,58	7.031.643,46	17.834.949,27
Investimentos	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	693.915,23	1.321.123,26	1.321.123,26	-
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>(16.253.203,58)</b>	<b>(34.233.961,32)</b>	<b>(5.710.520,20)</b>	<b>(17.834.949,27)</b>

## TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	294,23%	94,23%	6,28%	278,18%	286,19%	310,34%	292,91%	280,05%	266,64%	263,45%	242,73%	231,60%
% Limite de Endividamento	294,23%			287,95%			281,67%			275,38%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,82%	216,16%	201,10%	194,82%	184,49%	181,12%	165,87%	153,06%	148,30%	133,45%	124,19%	116,32%
% Limite de Endividamento	269,10%			262,82%			256,54%			250,26%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	243,97%			237,69%			231,41%			225,13%		
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento	218,85%			212,56%			206,28%			200,00%		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Nota:

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

<sup>3</sup> Atualizados com os precatórios da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL.

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**

Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	<b>21.788.673,29</b>	<b>20.262.937,82</b>	<b>19.543.733,64</b>	<b>25.133.229,07</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF	21.788.673,29	20.262.937,82	19.543.733,64	25.133.229,07
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>21.788.673,29</b>	<b>20.262.937,82</b>	<b>19.543.733,64</b>	<b>25.133.229,07</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>3.930.957.219,55</b>	<b>4.174.177.414,78</b>	<b>4.491.226.243,17</b>	<b>4.842.713.078,08</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,55</b>	<b>0,49</b>	<b>0,44</b>	<b>0,52</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%</b>	<b>864.810.588,30</b>	<b>918.319.031,25</b>	<b>988.069.773,50</b>	<b>1.065.396.877,18</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (V)</b>	<b>59.747.352,74</b>	<b>54.207.715,15</b>	<b>53.269.463,86</b>	<b>84.400.853,50</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF	59.747.352,74	54.207.715,15	53.269.463,86	84.400.853,50
<b>INTERNAS (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>59.747.352,74</b>	<b>54.207.715,15</b>	<b>53.269.463,86</b>	<b>84.400.853,50</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: <sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

**ANDRÉ PUCCINELLI**

Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**

Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**

Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**

Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre de Referência	
	CREADOR	VALOR
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		<b>17.261.191,20</b>
- Internas	PMAE	1.250.000,00
- Externas	FONPLATA	16.011.191,20
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>		
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>		<b>17.261.191,20</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>4.842.713.078,08</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)</b>		<b>0,36</b>
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)</b>		-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS 16%</b>		<b>774.834.092,49</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7</b>		<b>338.989.915,47</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota:

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>1.401.311.697,51</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>647.035.447,13</b>
Caixa	29.533,89	Depósitos	102.587.156,05
Bancos	1.389.678.227,51	Restos a Pagar Processados	516.027.144,04
Conta Movimento	1.384.498.931,82	Do Exercício	279.258.084,21
Contas Vinculadas	5.179.295,69	De Exercícios Anteriores	236.769.059,83
Aplicações Financeiras	1.596.354,82	Outras Obrigações Financeiras	28.421.147,04
Outras Disponibilidades Financeiras	10.007.581,29		
Recursos Governamentais a Receber	10.007.581,29		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	-	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>754.276.250,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.401.311.697,51</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.401.311.697,51</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>453.965.537,22</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>947.346.160,29</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>26.112.541,21</b>	<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>64.033.463,68</b>
Caixa	-	Depósitos	23.991.624,33
Bancos	17.834.949,27	Restos a Pagar Processados	40.041.839,35
Conta Movimento	17.834.949,27	Do Exercício	40.041.839,35
Contas Vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	-
Outras Disponibilidades Financeiras	8.277.591,94		
Recursos Governamentais a Receber	8.277.591,94		
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)</b>	<b>37.920.922,47</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>64.033.463,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>64.033.463,68</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)</b>			<b>50.252,85</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)</b>			-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008**

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>236.769.059,83</b>	<b>294.957.744,50</b>	<b>4.184.617,79</b>	<b>424.780.047,17</b>	-
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>8.879.158,44</b>	-	<b>118.791,00</b>	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	4.715.063,90	-	-	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	4.164.094,54	-	-	-
FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO	-	-	-	-	-
FUNDO ESP DE DESENV MODERN E APERF DO TC MS	-	-	-	118.791,00	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>15.322.152,36</b>	-	<b>5.397.857,80</b>	-
TRIBUNAL DE JUSTICA	-	15.083.390,82	-	-	-
FUNDO ESP INST DESEN AP ATIV JUI ESP CIV CRIM	-	238.761,54	-	5.397.857,80	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>140.868,26</b>	<b>6.138,13</b>	<b>19.528.338,18</b>	-
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	-	140,00	6.138,13	19.190.948,18	-
FUNDO ESPECIAL DE APOIO DE DESENV DO MP	-	140.728,26	-	337.390,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>236.769.059,83</b>	<b>319.299.923,56</b>	<b>4.190.755,92</b>	<b>449.825.034,15</b>	-

**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)**

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
<Identificação da Fonte de Recursos>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS

Nota:

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.079.841.438,45	42,95
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.905.627.846,85	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.760.346.454,51	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.632.930.040,88	116,32
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.685.426.156,16	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	25.133.229,07	0,52
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.065.396.877,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	17.261.191,20	0,36
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	774.834.092,49	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da R	338.989.915,47	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	454.015.790,07	754.276.250,38

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado de MS  
CPF: 005.983.059-04

**MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 140.946.811-91

**NEY CARLOS FAUSTINO MARQUES**  
Auditor-Geral do Estado  
CPF: 164.319.871-87

**VICENTE HIROYUKI YASUNAKA**  
Coordenador de Contabilidade  
Contador-MS 006655/O-1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"), FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (b, c), DESPESAS EXECUTADAS (d, e, f), % ((e+f)/total), % ((e+f)/a), SALDO A EXECUTAR ((a)-(e+f)). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIARIA, ADMINISTRACAO, SAUDE, CULTURA, etc.

TOTAL (III) = (I + II) 6.525.908.300,00 7.995.788.460,03 664.819.990,24 6.677.969.572,83 1.415.156.644,58 6.228.144.538,68 449.825.034,15 100,00 94,22 1.317.818.887,20

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Table with columns for Função/Subfunção, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (Bimestres), Despesas Executadas (Liquidadas, Inscritas em Restos a Pagar Não Processados), % ((+/-)/total), and Saldo a Executar. Rows include categories like Legislativa, Judiciária, Administração Geral, Saúde, Educação, Cultura, etc.

TOTAL 381.443.660,00 579.979.456,08 109.207.991,87 546.430.800,17 139.862.238,08 543.095.026,42 3.335.771,75 100,00 94,22 33.548.655,91

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

Table showing the evolution of liquid current revenue from January to July 2008. Columns include Especificação and months: Janeiro/2008, Fevereiro/2008, Março/2008, Abril/2008, Maio/2008, Junho/2008, Julho/2008. Rows include Receitas Correntes (I) and Deduções (II).





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>236.385.539,92</b>	<b>247.541.807,21</b>	<b>41.607.676,75</b>	<b>205.566.467,05</b>	<b>236.753.203,33</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>236.385.539,92</b>	<b>222.947.647,61</b>	<b>41.607.166,74</b>	<b>180.972.817,46</b>	<b>236.753.203,33</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>9.311.285,25</b>	<b>0,01</b>	<b>9.311.285,24</b>	-
Assembleia Legislativa	-	5.072.197,94	0,01	5.072.197,93	-
Tribunal de Contas do Estado	-	3.737.356,06	-	3.737.356,06	-
FUNTC	-	501.731,25	-	501.731,25	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>9.615.645,65</b>	<b>510,00</b>	<b>9.615.135,65</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	9.593.082,56	-	9.593.082,56	-
FUNJECC	-	22.563,09	510,00	22.053,09	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>5.667.228,70</b>	-	<b>5.667.228,70</b>	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	5.667.228,70	-	5.667.228,70	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	<b>34.516.284,62</b>	<b>72.225,32</b>	<b>34.428.202,80</b>	<b>15.856,50</b>
<b>EXECUTIVO</b>	-	<b>29.084.435,41</b>	<b>72.225,32</b>	<b>28.996.353,59</b>	<b>15.856,50</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>1.166.330,25</b>	-	<b>1.166.330,25</b>	-
Assembleia Legislativa	-	578.261,63	-	578.261,63	-
Tribunal de Contas do Estado	-	588.068,62	-	588.068,62	-
FUNTC	-	-	-	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>2.955.504,10</b>	-	<b>2.955.504,10</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	2.955.504,10	-	2.955.504,10	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>1.310.014,86</b>	-	<b>1.310.014,86</b>	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	1.310.014,86	-	1.310.014,86	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>236.385.539,92</b>	<b>282.058.091,83</b>	<b>41.679.902,07</b>	<b>239.994.669,85</b>	<b>236.769.059,83</b>

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2007			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>6.629.821,22</b>	<b>152.167.397,89</b>	<b>82.805.653,15</b>	<b>71.821.539,04</b>	<b>4.170.026,92</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>6.629.821,22</b>	<b>133.046.326,15</b>	<b>75.406.771,97</b>	<b>60.105.486,61</b>	<b>4.163.888,79</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	-	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	-	-
Assembleia Legislativa	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado	-	-	-	-	-
FUNTC	-	40.000,00	40.000,00	-	-
<b>JUDICIÁRIO</b>	-	<b>9.320.537,15</b>	<b>3.334.493,15</b>	<b>5.986.044,00</b>	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	143.346,32	100.703,86	42.642,46	-
FUNJECC	-	9.177.190,83	3.233.789,29	5.943.401,54	-
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	-	<b>9.760.534,59</b>	<b>4.024.388,03</b>	<b>5.730.008,43</b>	<b>6.138,13</b>
Procuradoria Geral de Justiça	-	9.669.835,01	4.024.388,03	5.639.308,85	6.138,13
FEADMP-MS	-	90.699,58	-	90.699,58	-
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	-	<b>74.053,67</b>	<b>29.408,38</b>	<b>23.916,29</b>	<b>20.729,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	-	<b>74.053,67</b>	<b>29.408,38</b>	<b>23.916,29</b>	<b>20.729,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.629.821,22</b>	<b>152.241.451,56</b>	<b>82.835.061,53</b>	<b>71.845.455,33</b>	<b>4.190.755,92</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (16)	(199.777.270,46)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>3</sup>	-
32- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-
33- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (42 9)	-
34- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (43.3)	3.785.575,92
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	(195.991.694,54)
36- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO <sup>1</sup> [(28 - 35) / (8)]x 100%	26,57

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
37- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.635.900,00	26.389.900,00	1.863.760,42	20.834.207,43	78,95
38- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
39- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	40.720.700,00	115.169.346,20	17.482.782,62	64.937.050,91	56,38
40- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (37 + 38 + 39)	59.356.600,00	141.559.246,20	19.346.543,04	85.771.258,34	60,59
41- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (28 + 40)	846.263.800,00	1.104.680.020,34	217.015.040,76	968.570.990,61	87,68

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2008 (g)
42- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	13.227.037,72	-

**FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB**

	VALOR
43- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	2.752.695,85
43.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	497.326.739,73
43.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	446.801.172,20
43.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.785.575,92
44- (-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	57.063.839,30

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Pag. 2 / 2

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.<sup>2</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988<sup>3</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do

art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	65.051.000,00	17.261.191,20	47.789.808,80

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.700.028.942,45	766.771.374,06	354.553.691,99	578.703.876,40
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instit. Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.700.028.942,45	766.771.374,06	354.553.691,99	578.703.876,40

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	(a-d)	(b-(e+f))	(c-g)
	(1.634.977.942,45)	(1.104.063.874,85)	(530.914.067,60)

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força da Lei 4.320/64.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2007 A 2041**

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2007	342.033.351,49	504.896.821,00	(162.863.469,51)	(162.863.469,51)
2008	336.309.299,93	619.061.439,34	(282.752.139,41)	(445.615.608,92)
2009	337.523.081,49	629.506.194,32	(291.983.112,82)	(737.598.721,74)
2010	338.762.010,38	643.728.261,03	(304.966.250,65)	(1.042.564.972,40)
2011	339.649.878,59	661.358.406,84	(321.708.528,25)	(1.364.273.500,64)
2012	340.318.436,78	680.795.107,15	(340.476.670,37)	(1.704.750.171,02)
2013	340.710.801,59	704.552.894,08	(363.842.092,49)	(2.068.592.263,50)
2014	340.923.675,45	729.569.086,27	(388.645.410,82)	(2.457.237.674,32)
2015	341.326.955,67	751.282.211,50	(409.955.255,83)	(2.867.192.930,15)
2016	341.603.929,68	772.600.397,35	(430.996.467,67)	(3.298.189.397,81)
2017	341.779.375,14	793.457.719,96	(451.678.344,82)	(3.749.867.742,63)
2018	341.775.980,54	816.994.135,85	(475.218.155,31)	(4.225.085.897,94)
2019	341.960.527,69	836.133.592,66	(494.173.064,96)	(4.719.258.962,90)
2020	341.040.101,21	874.160.211,11	(533.120.109,90)	(5.252.379.072,80)

2021	340.992.560,26	895.717.274,94	(554.724.714,68)	(5.807.103.787,47)
2022	340.836.984,77	919.008.863,98	(578.171.879,21)	(6.385.275.666,69)
2023	340.428.412,06	946.448.191,91	(606.019.779,86)	(6.991.295.446,54)
2024	340.137.354,14	969.230.999,14	(629.093.645,00)	(7.620.389.091,54)
2025	340.166.575,01	984.784.985,34	(644.618.410,33)	(8.265.007.501,87)
2026	339.598.382,90	1.010.850.092,59	(671.251.709,68)	(8.936.259.211,55)
2027	339.892.208,17	1.022.866.784,47	(682.974.576,30)	(9.619.233.787,84)
2028	340.262.693,15	1.042.997.689,50	(702.734.996,35)	(10.321.968.784,19)
2029	340.266.460,37	1.052.375.804,90	(712.109.344,52)	(11.034.078.128,71)
2030	340.566.363,34	1.062.205.038,17	(721.638.674,83)	(11.755.716.803,54)
2031	340.720.397,17	1.068.637.175,53	(727.916.778,36)	(12.483.633.581,90)
2032	341.232.522,82	1.072.431.445,72	(731.198.922,90)	(13.214.832.504,80)
2033	341.380.603,32	1.079.445.335,72	(738.064.732,40)	(13.952.897.237,20)
2034	341.592.566,18	1.086.603.031,92	(745.010.465,74)	(14.697.907.702,94)
2035	341.582.686,84	1.086.707.120,69	(745.124.433,85)	(15.443.032.136,79)
2036	341.837.413,30	1.087.978.201,17	(746.140.787,87)	(16.189.172.924,66)
2037	342.030.140,68	1.089.790.727,39	(747.760.586,71)	(16.936.933.511,37)
2038	342.007.065,66	1.092.780.721,91	(750.773.656,25)	(17.687.707.167,62)
2039	342.039.996,30	1.092.066.444,83	(750.026.448,53)	(18.437.733.616,15)
2040	342.150.602,80	1.098.352.996,41	(756.202.393,60)	(19.193.936.009,75)
2041	341.640.721,58	1.093.356.297,72	(751.715.576,14)	(19.945.651.585,89)

FONTE: Brasília Consultoria

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	23.506.950,92	15.784.027,60	7.722.923,32
Alienação de Bens Móveis	9.270.000,00	1.547.076,68	7.722.923,32
Alienação de Bens Imóveis	14.236.950,92	14.236.950,92	-
<b>TOTAL</b>	<b>23.506.950,92</b>	<b>15.784.027,60</b>	<b>7.722.923,32</b>

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>255.000,00</b>	-	-	<b>255.000,00</b>
Investimentos	255.000,00	-	-	255.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>255.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>255.000,00</b>

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2007 (h)	2008 (i) = (b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
		<b>104.596,27</b>	<b>15.784.027,60</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, incis

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008**

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	<b>3.697.844.400,00</b>	<b>4.061.166.237,60</b>	<b>4.061.166.237,60</b>	100,00
Impostos	4.033.189.700,00	4.485.417.217,79	4.485.417.217,79	100,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	19.548.000,00	41.153.026,85	41.153.026,85	100,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	638.277.900,00	647.060.674,12	647.060.674,12	100,00
(-) Transferências Constitucionais	993.171.200,00	1.112.464.681,16	1.112.464.681,16	100,00
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	<b>195.724.900,00</b>	<b>208.137.746,64</b>	<b>161.456.309,82</b>	77,57
Da União para o Estado	155.906.400,00	155.906.400,00	109.224.963,18	70,06
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	-
Demais Estados para o Estado	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	39.818.500,00	52.231.346,64	52.231.346,64	100,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2.274.660.400,00	2.328.256.212,96	2.328.256.212,96	100,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	635.492.600,00	700.158.552,01	700.158.552,01	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.532.737.100,00</b>	<b>5.897.401.645,19</b>	<b>5.850.720.208,57</b>	<b>99,21</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (e)	% ((d+e)/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>491.392.000,00</b>	<b>559.768.056,75</b>	<b>439.161.547,71</b>	<b>27.928.202,83</b>	<b>83,44</b>
Pessoal e Encargos Sociais	133.679.600,00	156.494.469,14	147.451.247,90	15.050,98	94,23
Juros e Encargos da Dívida	54.624.200,00	18.624.200,00	16.298.212,43	-	87,51
Outras Despesas Correntes	303.088.200,00	384.649.387,61	275.412.087,38	27.913.151,85	78,86
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>192.229.200,00</b>	<b>356.476.860,07</b>	<b>169.935.286,00</b>	<b>68.083.576,15</b>	<b>66,77</b>
Investimentos	149.013.300,00	207.245.960,07	20.924.121,70	68.083.576,15	42,95
Inversões Financeiras	63.700,00	78.700,00	68.525,40	-	87,07
Amortização da Dívida	43.152.200,00	149.152.200,00	148.942.638,90	-	99,86
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>683.621.200,00</b>	<b>916.244.916,82</b>	<b>609.096.833,71</b>	<b>96.011.778,98</b>	<b>76,96</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Semestre (e)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/despesas com saúde)
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	<b>683.621.200,00</b>	<b>916.244.916,82</b>	<b>609.096.833,71</b>	<b>96.011.778,98</b>	<b>100,00</b>
(-) <b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) <b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE</b>	<b>195.724.900,00</b>	<b>208.137.746,64</b>	<b>102.106.581,24</b>	<b>65.343.135,82</b>	<b>16,76</b>
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	155.906.400,00	155.906.400,00	68.422.530,15	63.441.019,35	11,23
Recursos de Operações de Crédito	39.818.500,00	52.231.346,64	33.684.051,09	1.902.116,47	5,53
Outros Recursos	-	-	-	-	-
(-) <b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS <sup>1</sup>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)<sup>2</sup></b>	<b>487.896.300,00</b>	<b>708.107.170,18</b>	<b>506.990.252,47</b>	<b>30.668.643,16</b>	<b>83,24</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2008 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	66.672.482,10	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%=>² ((V - VI) / I)					13,24
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Até o Semestre (i)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (j)	% (((i+j)/total (i+j)))
Atenção Básica	90.158.600,00	69.981.247,85	32.588.007,28	6.490.665,41	5,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	270.564.500,00	313.924.993,58	187.773.561,44	19.149.634,22	29,35
Suporte Profilático e Terapêutico	66.094.400,00	77.492.952,00	56.721.869,30	3.553.556,48	8,55
Vigilância Sanitária	26.104.600,00	94.259.026,24	4.196.382,76	61.928.046,06	9,38
Vigilância Epidemiológica	12.980.700,00	14.636.700,00	6.897.223,84	1.277.192,73	1,16
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	217.718.400,00	345.949.997,15	320.919.789,09	3.612.684,08	46,03
<b>TOTAL</b>	<b>683.621.200,00</b>	<b>916.244.916,82</b>	<b>609.096.833,71</b>	<b>96.011.778,98</b>	<b>100,00</b>

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

³ No total das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos em Saúde está incluído o valor dos Restos a Pagar Não Processados.

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO - 2008 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)					R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial da Receita		6.525.908.300,00	6.525.908.300,00		
Previsão Atualizada da Receita		7.512.613.853,11	7.512.613.853,11		
Receitas Realizadas		1.336.080.413,37	6.963.184.889,53		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial		6.525.908.300,00	6.525.908.300,00		
Créditos Adicionais		1.469.880.160,03	1.469.880.160,03		
Dotação Atualizada		7.995.788.460,03	7.995.788.460,03		
Despesas Empenhadas		664.819.990,24	6.677.969.572,83		
Despesas Liquidadas		1.415.156.644,58	6.228.144.538,68		
Superávit Orçamentário		-	285.215.316,70		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		664.819.990,24	6.677.969.572,83		
Despesas Liquidadas		1.415.156.644,58	6.228.144.538,68		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida			4.842.713.078,08		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-		
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		188.947.319,67	728.034.120,86		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		178.219.311,72	724.382.677,39		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		10.728.007,95	3.651.443,47		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		(22.061.000,00)	(189.425.679,60)	858,65	
Resultado Primário		437.000.000,00	675.318.724,17	154,54	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>	
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	518.443.631,75	41.679.902,07	239.994.669,85	236.769.059,83	
Poder Legislativo	488.417.622,94	41.679.392,06	209.969.171,05	236.769.059,83	
Poder Judiciário	10.477.615,50	0,01	10.477.615,49	-	
Ministério Público	12.571.149,75	510,00	12.570.639,75	-	
	6.977.243,56	-	6.977.243,56	-	
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo	158.871.272,78	82.835.061,53	71.845.455,33	4.190.755,92	
Poder Legislativo	139.750.201,04	75.436.180,35	60.129.402,90	4.184.617,79	
Poder Judiciário	40.000,00	40.000,00	-	-	
Ministério Público	9.320.537,15	3.334.493,15	5.986.044,00	-	
	9.760.534,59	4.024.388,03	5.730.008,43	6.138,13	
<b>TOTAL</b>	<b>677.314.904,53</b>	<b>124.514.963,60</b>	<b>311.840.125,18</b>	<b>240.959.815,75</b>	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	882.799.732,27		25%	26,57	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Ensino Fundamental e Médio	487.115.344,31		60%	94,65	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Mag. com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-		60%	-	
Complementação da União ao FUNDEB	-		-	-	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Operação de Crédito		17.261.191,20	47.789.808,80		
Despesa de Capital Líquida		766.771.374,06	578.703.876,40		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>					
	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>	
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>					
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-	
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-	-	
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)	336.309.299,93	341.603.929,68	339.598.382,90	341.640.721,58	
Despesas Previdenciárias (V)	619.061.439,34	772.600.397,35	1.010.850.092,59	1.093.356.297,72	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(282.752.139,41)	(430.996.467,67)	(671.251.709,68)	(751.715.576,14)	
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		15.784.027,60	7.722.923,32		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-	255.000,00		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>		
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	537.658.895,63		12,00	13,24	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)				-	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO PARTES:

**1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;**

**2. Município de Aparecida do Taboado.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso das bicicletas, Registradas no Patrimônio sob o nº. 83.341 a 83.358, conforme requisição 207/NAC, destinado a atender ao Programa de Saúde da Família do Município.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 27.01.09

**ASS.:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
ANDRÉ ALVES FERREIRA

## EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO PARTES:

**1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;**

**2. Município de Itaporã.**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cessão de uso das bicicletas, Registradas no Patrimônio sob o nº. 83.517 a 83.531, conforme requisição 212/NAC, destinado a atender ao Programa de Saúde da Família do Município.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 27.01.09

**ASS.:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
MARCOS ANTÔNIO PACCO

## Apostila da Secretária de Estado de Saúde

Apostile-se ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 11.283/2007 - 56/2007, assinado em 16.12.08, entre o **Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Secretaria de Estado de Saúde, e o **Município de Corumbá**, Processo 27/003610/2007, bem como no extrato publicado no DOE 7388, pag. 06, de 27/12/08, a retificação do CNPJ do Município, passando a constar: **CNPJ n.º 03.330.461/0001-10.**

Beatriz Figueiredo Dobashi  
Secretária de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS – INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp
Acíoli Tesseroli/ Técnico Metroológico	8612941/ 41048440982	04/02/09 07/02/09	3,5	280,98	Aquidauana, Corguinho, Rochedo e Terenos e Anastácio.	Veículo Oficial
Alberto Amaral Gonçalves/Auxiliar Metroológico	8614051/ 17505534149	04/02/09 07/02/09	3,5	300,72	Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho, Bela Vista, Bonito, Dourados, Nioaque, Jardim, Maracaju e Caracol e Sidrolândia.	Veículo Oficial
Alberto Pires Gonçalves/Técnico Metroológico	8612191/ 33778000187	04/02/09 07/02/09	3,5	280,98	Maracaju, Caracol, Sidrolândia, Nioaque, Dourados, Guia Lopes da Laguna, Porto Murtinho, Bela Vista, Bonito e Jardim.	Veículo Oficial
Armando José Rangel / Agente Metroológico	8 6 1 1 6 2 1 / 40487679172	04/02/09 07/02/09	3,5	220,95	Eldorado, Mundo Novo, Itaquiraí, Navirai, Navirai, Japora, Juti e Caarapo.	Veículo Oficial
Marcos Luiz Pereira/Agente Metroológico	8615371/ 61397156104	04/02/09 07/02/09	3,5	220,95	Paranaíba, Cassilândia, Inocência e Água Clara.	Veículo Oficial
Nilton Pinto Rodrigues / Agente Metroológico	8 6 1 6 0 0 1 / 28537181153	02/02/09 07/02/09	5,5	313,83	Campo Grande, Caarapo, Juti, Navirai, Mundo Novo, Eldorado, Japora, Navirai, Itaquiraí.	Veículo Oficial
Pedro Moura de Oliveira / Agente Metroológico	8616771/ 10642080100	04/02/09 07/02/09	3,5	300,72	Cassilândia, Inocência, Água Clara, Paranaíba,	Veículo Oficial

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 030/2009 Nº Cadastral 0041/2009-AGESUL

Processo nº 19/102.166/2008

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e HL CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, da obra de infra-estrutura aeroportuária do Aeródromo de Três Lagoas/MS, compreendendo os serviços de adequação de cerca de proteção, instalação do balizamento noturno, implantação do SECINC, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência n. 088/2008, quadro de quantitativo, bem como a Proposta da CONTRATADA na condição que foi aceita, que faz parte integrante deste

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Amparo Legal:**

**Valor:**

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:**

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 018/2009 Nº Cadastral 0040/2009-AGESUL**

**Processo nº**

**Partes:**

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

**Dotação Orçamentária:**

**Amparo Legal:**

**Valor:**

**Data de Assinatura:**

**Do Prazo:**

**Assinam:**

contrato como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

EDSON GIROTO

Programa de Trabalho 26.781.0022.2386.0000 - Fontes de Recursos 0100000000 e 0281921002 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

Lei n. 8.666 e suas alterações.

R\$ 2.673.116,35 (Dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos)

28/01/2009

O prazo de execução dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

EDSON GIROTO e HELMUTH MAAZ FILHO.

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 003/09 - CT 003/04 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E CONSÓRCIO TAURUS CARD FROTA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, prazo de vigência com término previsto para o dia 01 de março de 2009.

PROCESSO Nº 01.078/2003/GESU/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2009

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. Mário Rubens Ferraz de Paula

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 001/08 - CT 179/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 21 de junho de 2009 e o prazo de execução com término previsto para o dia 23 de março de 2009.

PROCESSO Nº 00.520/2008-A/GEPRO/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Victor Dib Yasbek Filho

CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/08 - CT 092/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BOSCO LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 20 de janeiro de 2009.

PROCESSO Nº 00.071/2008-00/GEAP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Sr. Martinho Zanotti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº TAA 002/08 - CT 095/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E INDÚSTRIA E CASA DO UNIFORME LTDA - EPP

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, prazo de vigência com término previsto para o dia 20 de janeiro de 2009.

PROCESSO Nº 00.071/2008/GEAP/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2008

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Manoel Gomes

CONTRATADA: Srª. Idalina Zanolli

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009 - PP Nº 067/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EDYP INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de ferro fundido, visando atender as demandas de crescimento vegetativo, extensões de rede e manutenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL, nos itens 80, 81, 82 e 83.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de entrega do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.

**VALOR:** R\$ 58.390,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa reais).

**RECURSOS:** Próprios Conta: 15.100.747

**PROCESSO Nº 00.554/2008/GEOTEC/SANESUL.**

**DATA DE ASSINATURA: 22.01.2009**

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa

Sr. Victor Dib Yasbek Filho

CONTRATADA: Sr. Edmir Hitosi Oshiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2009 - PP Nº 067/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de ferro fundido, visando atender as demandas de crescimento vegetativo, extensões de rede e manutenções nos sistemas de abastecimento

de água e esgotamento sanitário operados pela SANESUL, nos itens 01 ao 79.  
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de entrega do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.  
 VALOR: R\$ 285.494,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).  
 RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.747  
 PROCESSO Nº 00.554/2008/GEOTEC/SANESUL.  
 DATA DE ASSINATURA: 22.01.2009  
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
 CONTRATADA: Sr. Raymundo Xavier Neto

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.  
 OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 036/2008, na forma estabelecida na Cláusula Nona - Da Rescisão, no art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido o decréscimo de preço no valor de R\$ 65,60 (sessenta e cinco reais e sessenta centavos), passando o valor contratual para 8.601,07 (oito mil, seiscentos e um reais e sete centavos).  
 PROCESSO: 00.130/2008/GESU/SANESUL  
 DATA DE ASSINATURA: 06/01/2009  
 ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Manoel Gomes  
 DISTRATADA: Sr. João Edílson Oliveira Rocha  
 Sr. Joel Malheiros

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.  
 OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 037/2008, na forma estabelecida na Cláusula Nona - Da Rescisão, no art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido o decréscimo de preço no valor de R\$ 1.052,70 (mil reais e cinquenta e dois reais e setenta centavos), passando o valor contratual para 7.613,97 (sete mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos).  
 PROCESSO: 00.130/2008/GESU/SANESUL  
 DATA DE ASSINATURA: 06/01/2009  
 ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Manoel Gomes  
 DISTRATADA: Sr. João Edílson Oliveira Rocha  
 Sr. Joel Malheiros

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 038/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.  
 OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 038/2008, na forma estabelecida na Cláusula Nona - Da Rescisão, no art. 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Fica estabelecido o decréscimo de preço no valor de R\$ 68,93 (sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), passando o valor contratual para 8.597,74 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).  
 PROCESSO: 00.130/2008/GESU/SANESUL  
 DATA DE ASSINATURA: 06/01/2009  
 ASSINAM: DISTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Manoel Gomes  
 DISTRATADA: Sr. João Edílson Oliveira Rocha  
 Sr. Joel Malheiros

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2009 AO CONVÊNIO N.001/FUNSAU/2008  
 Nº Cadastral: 11866

Processo nº 27/100537/2008  
 FUNSAU: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-FUNSAU, CNPJ Nº. 04.228.734/0001-83  
 UNIFESP: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, CNPJ/MF Nº. 60.453.032/0001-74. E a intervenção da SPDM (SOCIEDADE PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA), CNPJ/MF Nº. 61.699.567/0001-92, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA:

Objeto: O objetivo do presente instrumento é retificar o Convênio de Cooperação Interinstitucional para:

- Fazer constar a correta denominação da interveniente-executora: "SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina";
- Inserir na cláusula segunda, item 2.4, a interveniente-executora, passando a constar "DO PROJETO BÁSICO A SER EXECUTADO NO HOSPITAL REGIONAL DE MS PELA UNIFESP E PELA INTERVENIENTE-EXECUTORA";
- Fazer constar que o convênio foi lavrado em cinco vias e não em três;
- Acréscer projeto e plano de trabalho, conforme anexos, a fim de contemplar sete novos produtos, imprescindíveis às atividades constantes do mencionado a saber:
  - Estruturar, capacitar, qualificar, e acompanhar equipe técnica para preparar normas técnicas, fluxos, especificações técnicas e montagem de processos referentes a procedimentos licitatórios, visando a aquisição de insumos; hospitalares.
  - Estruturação de quatro linhas assistenciais estratégicas do Hospital Regional: Oncologia; Gravidez de Alto Risco; Cardiovascular; Terapia Intensiva.
  - Apoiar o credenciamento das linhas assistenciais na regulação da alta complexidade do SUS loco-regional.
  - Construção do painel de indicadores e monitoração do Hospital Regional.
  - Desenvolver o protocolo assistencial da linha materno infantil de apoio a atenção a gravidez de alto risco.
  - Desenvolver modelo jurídico-conceitual de nova estrutura fundacional;
  - Capacitar equipe técnica para atendimento de urgência/emergência para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Primeiro - Para fazer frente às novas atividades aqui previstas haverá repasse do valor de 1.386.200,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) a ser aplicado conforme cronograma de desembolso e execução constante do plano de trabalho, em anexo.

Parágrafo Segundo - Os repasses referidos neste termo aditivo e também na cláusula quarta do instrumento de convênio serão efetuados no Banco do Brasil, Ag. 1898-8 c/c 14.834-2 de titularidade da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Data da assinatura: 14 de janeiro de 2009.  
 Assinaram: André Puccinelli pelo Governo do Estado de MS, Beatriz Figueiredo Dobashi pela Secretaria de Estado de Saúde de MS, José Roberto de Almeida e Silva - CPF 786.673.308-25 pela FUNSAU, Marcos Pacheco de Toledo Ferraz - CPF 050.671.208-78 pela UNIFESP e Flavio Faloppa - CPF 000.297.998-56 pela SPDM.

AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200398/2008 NE: 2992 DATA: 06/11/2008  
 FAVORECIDO: SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 143,90 (CENTO E QUARENTA E TRES REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NE: 1483

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/200398/2008 NE: 2993 DATA: 06/11/2008  
 FAVORECIDO: MALAGA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 99,70 (NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NE: 1487

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120053/2006 NE: 3673 DATA: 12/12/2008  
 FAVORECIDO: STEMAC S.A- GRUPOS GERADORES.  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339092 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 2.880,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)  
 OBJETO: PAGAMENTO DE EXERCICIO ANTERIOR.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100017/2009 NE: 0069 DATA: 23/01/2009  
 FAVORECIDO: RECISÕES A PAGAR  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319094 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 1.086,09 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS)  
 OBJETO: RESERVA ORÇAMENTARIA REFERENTE A DESPESAS DE QUITACAO DE RESCISAO CONTRATUAL DE FUNCIONARIOS DA FUNSAU E HRMS.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200015/2009 NE: 0077 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: SPECTRUM QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA - EPP  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 78,00 (SETENTA E OITO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200015/2009 NE: 0078 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200015/2009 NE: 0079 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 36,40 (TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/200014/2009 NE: 0080 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200014/2009 NE: 0081 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: IN VITRO DIAGNOSTICA S.A  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200017/2009 NE: 0084 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: BIOSYSTEM COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. LAB. LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 448,82 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0085 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 592,01 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)  
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
 PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0086 DATA: 26/01/2009  
 FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)  
 OBJETO: MANUTENÇÃO DA FROTA DA FUNSAU.

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES PROCESSO N.º 27/200012/2009 NE: 0087 DATA: 27/01/2009  
 FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 37.200,00 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

AMPARO LEGAL: LEI Nº1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/100036/2009 NE: 0088 DATA: 27/01/2009  
 FAVORECIDO: LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES



**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2008 Nº Cadastral 0003/2008-DETRAN**

**Processo nº** 31/752.863/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/ A.  
**Objeto:** Adita-se a cláusula quarta do Contrato n. 002/2008/PROJU, passando do valor total de R\$ 70.611,84 para R\$ 86.587,93, a partir da data da assinatura do aditivo.  
**Data de Assinatura:** 27/01/2009  
**Assinam:** CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e JOSE KERTIS.

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 4445, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº. 31/756340/2007, deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro, do artigo 261, do Código de Trânsito Brasileiro - "A suspensão do direito de dirigir será aplicada sempre que o infrator atingir a contagem de vinte pontos, prevista no artigo 259", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 02 (dois) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DARILSON FERREIRA MELLO	66805833-5	013570335-42

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 26 de janeiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente - DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 4446, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

"Revoga parcialmente a Portaria nº 4069 de 13 de agosto de 2008".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/704241/2008 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria Detran MS "T" nº. 4069 de 13 de agosto de, publicada no Diário Oficial 7.277, do dia 18 de agosto de 2008, na parte que suspendeu o direito de dirigir do condutor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2009.  
 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" Nº. 4447, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

"Revoga parcialmente a Portaria nº 4062 de 07 de agosto de 2008".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/703575/2008 deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria nº 4062 de 07 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial 7.272, de 11 de agosto de 2008, no que diz respeito à suspensão do direito de dirigir de ALEX DE CASTRO VIEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de janeiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retifica-se a Portaria "T" nº 4272, de 31 de outubro de 2008, publicada na página 13 do Diário Oficial nº 7331, de 04 de novembro de 2008.

ONDE CONSTA:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 097/2008-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

PASSE A CONSTAR:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 093/2008-CT, da Corregedoria de Trânsito deste Departamento, e o que dispõe o parágrafo primeiro do artigo 263, do Código de Trânsito Brasileiro;

Campo Grande (MS), 28 de janeiro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente DETRAN-MS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 7390, de 29 de janeiro de 2009.

EDITAL n. 001/2009 - DETRAN-MS

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo o dispositivo no Artigo 15, Parágrafo 1º, alínea "d" da Portaria/DENATRAN n. 47 de 18 de março de 1.999, torna público o Regulamento do Curso de Atualização de Instrutores de Trânsito, Diretores de Ensino e Diretores Gerais dos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso de Sul.

**I - DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO****1. DA ESTRUTURA****1.1 - DA INSCRIÇÃO**

1.1.1 - As inscrições estarão abertas no período de 01 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2009, no site do DETRAN-MS: [www.detrان.ms.gov.br](http://www.detrان.ms.gov.br)

No site consta:

1.1.1.1 - Ficha de inscrição.

1.1.1.2 - Questionário de atualização, anexo à ficha de inscrição;

1.1.1.3 - Boleto Bancário (Guia 3021) para recolhimento da taxa de participação no valor de R\$28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

1.1.1.4 - Apostila dos conteúdos do evento.

**1.2 DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO**

1.2.1 - O Curso de Atualização acontece no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2009, nos pólos relacionados no item 2 deste edital.

1.2.2 - Para a participação no curso, o interessado deve apresentar à Coordenação do Curso, o comprovante de pagamento, Guia 3021 (original) quitada e cópia da referida Guia, para posterior emissão de DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, que será emitida pelo DETRAN/MS.

1.2.3 - As aulas são presenciais, com frequência obrigatória de 100% (cem por cento) e a carga horária total de 8h/a.

1.2.4 - O horário de desenvolvimento do Curso de Atualização é das 7h30minutos às 11h30minutos e das 13h30minutos às 17h, totalizando 8h, sendo que os primeiros trinta minutos são destinados a confirmação da inscrição e informes gerais pela Coordenação do Curso.

**1.3 DA CARGA HORÁRIA, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS.**

1.3.1 A carga horária será de 8h e o tempo de cada hora da aula é de 50 minutos.

1.4 - Conteúdos Programáticos/ementa; carga horária:

Disciplinas	Conteúdos Programáticos	Carga horária
1.4.1 Legislação de trânsito.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Revisão de conceitos e definições do CTB.</li> <li>✓ Atualização das Leis, Decretos e de Trânsito.</li> <li>✓ Resoluções e Portarias - Denatran/Detran.</li> <li>✓ Estudos de Caso.</li> <li>✓ Conclusão.</li> </ul>	2h/a
1.4.2 Procedimentos no Exame Prático.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Definição de exame teórico-técnico e prático de direção veicular.</li> <li>✓ Apresentação do Manual de Procedimentos.</li> <li>✓ Quem é avaliado nos exames.</li> <li>✓ Avaliação de resultados: projeção e confirmação.</li> <li>✓ Estudos de Casos.</li> <li>✓ Conclusão.</li> </ul>	2h/a
1.4.3 Ética profissional e Técnicas de ensino e Didática (Aplicação teórica e prática)	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Ética - conceito e definições, introspecção, revisão de posturas, a ética no trato profissional: da captação de alunos ao exame prático.</li> <li>✓ Revisão das técnicas desenvolvidas pelos CFC e objetivos atingidos.</li> <li>✓ A ótica do conceito ensino-aprendizagem nos moldes tradicionais.</li> <li>✓ Estudos de Casos.</li> <li>✓ Conclusão.</li> </ul>	2h/a
1.4.4 Empreendedorismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Conceitos e definições.</li> <li>✓ Fundamentação e princípios da experimentação administrativa.</li> <li>Regras para elaboração e execução de técnicas e sistematização de procedimentos.</li> <li>✓ Jogos de empresas</li> <li>✓ Debates mediados.</li> <li>✓ Conclusão.</li> </ul>	2h/a

**II- DO FUNCIONAMENTO****2. DOS PÓLOS**

2.1 As aulas serão ministradas nos pólos e datas abaixo relacionados.

2.2 Pólos de concentração:

Número do pólo	Nome do pólo	Data execução	N. de turmas	Total previsto de alunos
Pólo 01	Aquidauana	28/02/2009	01	70
Pólo 02	Dourados	14/03/2009	04	350
Pólo 03	Três Lagoas	21/03/2009	02	150
Pólo 04	Campo Grande	07/03/2008	04	360
		28/03/2009	03	240

2.3 Dos municípios que compõem os pólos e suas respectivas datas de realização dos

cursos de atualização:

N. do pólo	Nome do pólo	Data	Municípios	N. turma
Pólo 01	Aquidauana	28/02/2009	Corumbá; Ladário; Miranda; Bodoquena; Bonito; Nioaque; Jardim; Bela Vista; Porto Murinho; Guia Lopes da Laguna; Caracol; Anastácio; Aquidauana.	01
Pólo 02	Dourados	14/03/2009	Mundo Novo; Tacuru; Eldorado; Iguatemi; Itaquiraí; Naviraí; Caarapó; Glória de Dourados; Deodápolis; Ivinhema; Novo Horizonte do Sul; Nova Andradina; Anaurilândia; Angélica; Douradina; Rio Brilhante; Itaporã; Ponta Porã; Juti; Maracajú; Antônio João; Aral Moreira; Coronel Sapucaia; Paranhos; Sete Quedas; Vicentina; Jataí; Japorã; Amambai; Batayporã; Fátima do sul; Laguna Carapã; Taquarussu; Dourados.	04
Pólo 03	Três Lagoas	21/03/2009	Costa Rica; Chapadão do Sul; Cassilândia; Inocência; Aparecida do Taboado; Paranaíba Água Clara; Brasilândia; Bataguassu; Santa Rita do Pardo; Selvíria; Três Lagoas.	02
Pólo 04	C a m p o Grande	07/03/2008 e 28/03/2009	Sonora; Pedro Gomes; Alcinoópolis; Rio Verde; São Gabriel do Oeste; Coxim; Sidrolândia; Nova Alvorada do Sul; Ribas do Rio Pardo; Bandeirantes; Camapuã; Rochedo; Terenos; Dois Irmãos do Buriti; Jaraguari; Campo Grande.	07

2.4 - Endereços dos locais de realização do Curso de Atualização:

2.4.1 - Campo Grande.

Campus da UFMS - Unidade VII - Avenida Costa e Silva, s/n Cidade Universitária

2.4.2 - Aquidauana.

Campus da UFMS - Unidade II - Avenida Oscar Trindade de Barros s/n - Bairro Serraria

2.4.3 - Três Lagoas.

Capus da UFMS - Unidade I - Avenida Capitão Olinto Mancini, 1.662

2.4.4 - Dourados.

Campus da UNIGRAN - Rua Balbina de Matos, 2.161 - Jardim Universitário

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O Curso de Atualização para fins de aperfeiçoamento e credenciamento/2009, será oferecido somente nas datas e locais previstos pela Coordenação do Curso. Caberá aos profissionais interessados a realização da inscrição.

3.2 A ficha de inscrição deve ser preenchida de forma correta e completa.

3.3 No caso da inscrição efetivada em um dos pólos (01; 02; 03 e 04), o Instrutor, Diretor de Ensino ou Diretor Geral que, por motivos de força maior, não participar do curso no pólo de sua inscrição, deverá, imediatamente, buscar junto ao DETRAN-MS, por meio de telefone e/ou site, a realização de nova inscrição nas turmas remanescentes dos demais pólos.

3.4 O quantitativo de vagas para a composição de turmas é limitado. A efetivação da inscrição na data solicitada está condicionada a existência de vagas. No caso da inscrição excedente, o DETRAN-MS remanejará a inscrição para as datas remanescentes.

3.5 O DETRAN-MS reserva-se ao direito, na falta de quorum, remanejar, substituir ou cancelar turmas ou pólos.

3.6 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito/DETRAN-MS, mediante manifestação das partes.

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2009.

Carlos Henrique dos Santos Pereira  
Diretor-Presidente - DETRAN-MS**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO CONTRATO N.º 764 - AQ/09 - CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (RECARGA DE CARTUCHOS E TONNERS).**

Processo Administrativo: 23/300643/2008.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a empresa APA REMANUFATURA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: Fornecimento de materiais de processamento de dados: recarga de cartuchos tonners.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000; Natureza de Despesas 333903000, Item 333903017, Fonte 0100000000, UO: 230205 - FUEMS.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano contado de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2009.

Assinam: Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA- Reitor - UEMS

Sra. ANDRÉA CRISTINA AUGUSTO FORTE - CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 765 - AQ/09 - CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (TIJOLAS, AREIA, CIMENTO, CAL, FERRO, PREGO, TELHAS E OUTROS).**

Processo Administrativo: 23/300646/2008.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS e a empresa CHAVES JUNIOR E CIA LTDA - EPP.

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo: tijolos, areia, cimento, cal, ferro, prego, telhas e outros.

Valor Global: R\$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 12.364.0032.2551.0000; Natureza de Despesas 333903000, Item 333903024, Fonte 0100000000, UO: 230205 - FUEMS.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano contado de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2009.

Assinam: Prof.Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA- Reitor - UEMS

Sr. JONAS CHAVES JUNIOR - CONTRATADA.

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA Nº 075/2008

PROCESSO Nº 13/002.512/2008

OBJETO: Retificação de preço do lote 23

PARTES: Superintendência de Licitação - SL/SAD.

Hospfar Ind. e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2009

José Cesário dos Santos Filho

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2009

PROCESSO: 29/016.303/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 11/02/2009, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).**Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2009.****Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

DESPACHO DA EXMA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo nº 29/000.238/2009

Parte Interessada: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL D' OESTE

Valor estimado: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), com desembolso mensal de R\$ 3.750,00 (Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretaria de Estado de Educação/MS.

Processo nº 29/000.234/2009

Parte Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILANDIA-AGUA E ESGOTO.

Valor estimado: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), com desembolso mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Ratifico: A despesa referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretaria de Estado de Educação/MS.

Processo nº 29/000.253/2009

Parte Interessada: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES.

Valor estimado: R\$ 62.040,00 (Sessenta e Dois Mil e Quarenta Reais), com desembolso mensal de R\$ 5.170,00 (Cinco Mil Cento e Setenta Reais).

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretaria de Estado de Educação/MS.

Processo nº 29/000.236/2009

Parte Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO - AGUA E ESGOTO.

Valor estimado: R\$ 10.752,00 (Dez Mil Setecentos e Cinquenta e Dois Reais), com desembolso mensal de R\$ 896,00 (Oitocentos e Noventa e Seis Reais).

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.244/2009

Parte Interessada: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA

Valor estimado: R\$ 50.004,00 (Cinquenta Mil e Quatro Reais), com desembolso mensal de R\$ 4.167,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Sete Reais).

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.251/2009

Parte Interessada: ÁGUAS DE GUARIROBA S/A

Valor estimado: R\$2.900.004,00 (Dois Milhões Novecentos Mil e Quatro Reais), com desembolso mensal de R\$241.667,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

Ratifico: A despesa referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.246/2009

Parte Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS-AGUA E ESGOTO

Valor estimado: R\$23.520,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais), com desembolso mensal de R\$ 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais).

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretaria de Estado de Educação/MS



Processo nº. 29/000.232/2009

Parte Interessada: SANESUL - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
Valor estimado: R\$ 4.600.008,00 (Quatro Milhões Seiscentos Mil e Oito Reais), com desembolso mensal de R\$ 383.334,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais).

Ratifico: a INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretária de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.241/2009

Parte Interessada: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORGUINHO.  
Valor estimado: R\$ 5.808,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oito Reais), com desembolso mensal de R\$ 484,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).

Ratifico: A despesa referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.228/2009

Parte Interessada: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA  
Valor estimado: R\$ 74.496,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), com desembolso mensal de R\$ 6.208,00 (Seis Mil Duzentos e Oito Reais).

Ratifico: A despesa referente ao pagamento de faturas dos serviços de água e esgoto - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretaria de Estado de Educação/MS

Processo nº. 29/000.227/2009

Parte Interessada: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI  
Valor estimado: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), com desembolso mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Ratifico: a INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretária de Estado de Educação/MS

PROCESSO Nº: 29/000.015/2009

INTERESSADO: BRASIL TELECOM S/A

Valor estimado: R\$ 2.774.400,00 (Dois Milhões e Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais) com desembolso mensal estimado de R\$ 231.200,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais).

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de telefonia - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretaria de Estado de Educação/MS.

PROCESSO Nº: 29/000.016/2009

INTERESSADO: CTBC COMPANHIA DE TELEFONES DO BRASIL

CENTRAL  
Valor estimado: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), com desembolso mensal estimado de R\$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais),

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de telefonia - INEXIGIBILIDADE de licitação com base no CAPUT do artigo 25 da lei 8.666 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretaria de Estado de Educação/MS.

PROCESSO Nº: 29/000.017/2009

INTERESSADO: ENERSUL - EMPRESA DE ENERGIA ELETRICA DE MATO GROSSO DO SUL

Valor estimado: R\$ 7.986.000,00 (Sete Milhões Novecentos e Oitenta e Seis Mil Reais), com desembolso mensal estimado de R\$ 665.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais),

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia - DISPENSA de licitação com base do artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretaria de Estado de Educação/MS.

PROCESSO Nº: 29/000.019/2009

INTERESSADO: CERGRAND - COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DA GRANDE DOURADOS

Valor estimado: R\$ 10.920,00 (Dez Mil e Novecentos e Vinte Reais), com desembolso mensal estimado de R\$ 910,00 (Novecentos e Dez Reais)

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia - DISPENSA de licitação com base no artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretaria de Estado de Educação/MS

PROCESSO Nº: 29/000.018/2009

INTERESSADO: ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

Valor estimado: R\$ 378.000,00 (Trezentos e Setenta e Oito Mil Reais), com desembolso mensal estimado de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais)

Ratifico: A despesa, referente ao pagamento de faturas dos serviços de energia - DISPENSA de licitação com base no artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93 de 21-06-93, e suas alterações posteriores, conforme justificativa no referido processo.  
Maria Nilene Badeca da Costa  
Secretaria de Estado de Educação/MS

**DESPACHO DA EXM<sup>a</sup>. SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS**

PROCESSO: 29/000.193/2009

FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: Justificativa de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

**Ratifico a Dispensa de Licitação**, nos termos inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com relação a Prestação de Serviços de Locação de imóvel, a favor de Rubens Novais Dantas, no valor estimado ao ano de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), visando atender a Secretaria de Estado de Educação.

Campo Grande-MS, 29 de Janeiro de 2009.

Maria Nilene Badeca da Costa

Secretária de Estado de Educação/MS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/004.259/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 1 em favor da empresa VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 2.293,72 (dois mil duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

**DATA: 29/01/2008.**

PROCESSO Nº 27/004.422/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 1 em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A no valor total de R\$ 10.656,90 (dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

**DATA: 29/01/2008.**

PROCESSO Nº 27/004.262/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, os itens 2 a 8 em favor da empresa EQUILIBRA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME no valor total de R\$ 1.857,60 (um mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

**DATA: 29/01/2008.**

PROCESSO Nº 27/004.329/2008

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, o item 1 em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor total de R\$ 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

**DATA: 29/01/2008.**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº: 236/2008-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/102.464/2008

Objeto: REFORMA DO PRÉDIO DO CLUBE DOS SERVIDORES PARA INSTALAÇÃO DO IMASUL NO PARQUE DOS PODERES, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

Vencedora: TMAC COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO LTDA

Valor Total: R\$ 447.605,06 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E SEIS CENTAVOS)

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 15 de janeiro de 2009.

**Coordenadoria de Licitação de Obras/AGESUL**

Ângela Maria Quintana/Em substituição

## EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 – PROC. Nº 01.041/2008

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lavagens para os veículos da Sanesul ou a serviço desta, com abastecimento através de cartão magnético e gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão da frota de veículos, para atender as necessidades da SANESUL.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global:** Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda., no valor total de R\$ 4.358.773,44.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2008 – PROC. Nº 00.940/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de uma solução completa de Infra-Estrutura de Alta Disponibilidade (7X24X365), com fornecimento de equipamentos, software, banco de dados e serviços de implantação, para atender as necessidades da SANESUL.

**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global:** Ábaco Tecnologia de Informação Ltda., no valor total de R\$ 1.210.000,00.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2009.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial 12/08

Processo 23/300897/2008

TERMO DE ESCLARECIMENTO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio de sua pregoeira, Simone de Oliveira Rocha Cavalcante, com fundamento no item 18.5 do Edital do **Pregão Presencial nº 12/2008**, e em resposta ao pedido de esclarecimento interposto pela empresa PLANALTO LIMPEZA DE CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA- ME, **INFORMA** que:

**1º** A CLÁUSULA QUARTA da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2008/2009 (Número de registro no MTE MS000041/2008, processo 46312.001046/2008-

99) exige o pagamento de gratificações especiais por postos de serviços na área rural aos trabalhadores exercentes das funções de *Jardineiro e Auxiliar de Jardinagem*;

- 2º As empresas licitantes no momento do preenchimento do **ANEXO IV** (item II/ Mão de obra/remuneração) deverão apor o valor da remuneração *sem o acréscimo de adicionais e gratificações*;
- 3º As empresas licitantes no momento do preenchimento do **ANEXO IV** (item II/ Mão de obra/remuneração) deverão apor o valor da remuneração *sem o acréscimo de adicionais e gratificações inclusive para os itens 2 e 3*;
- 4º Os valores correspondentes às horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridades deverão ser apostos *separadamente* conforme exposto no **ANEXO IV**;
- 5º Os valores correspondentes às gratificações especiais por postos de serviços na área rural aos trabalhadores exercentes das funções de *Jardineiro e Auxiliar de Jardinagem* deverão ser apostos na seção "outros" do **ANEXO IV**, da seguinte forma:

Gratificação Especial por posto de serviço na área rural – Jardineiro R\$  
Gratificação Especial por posto de serviço na área rural – Aux. Jardineiro R\$

Dourados, 29 de janeiro de 2009.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
Pregoeira/ UEMS.

## BOLETIM DE PESSOAL

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Resolução/SEMACE "P" nº 10, de 27 de janeiro de 2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora **LUCIMAR JOSÉ DE MACEDO**, prontuário nº 8065601, no período de 21/01/2009 a 30/01/2009, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia – em exercício

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**ATA COMPLEMENTAR Nº 4 – MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO PM/2008**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item "13.1" do Edital n. 1/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS, publicado no DOE n. 7.095, de 20 Nov 07, e em cumprimento às decisões judiciais liminares, e conforme a conferência de documentos legais e regulamentares exigidos, a serem realizados pelas Unidades Formadoras, na forma da previsão contida no item "13.2.1" do Edital n. 1/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS,

**RESOLVE:**

**Deferir** a matrícula, por decisão de mandado de segurança nº 2008.029344-1, no Curso de Formação de Soldado de 2008, como aluno soldado bolsista, referente ao concurso de 2007, a partir de 01 de outubro de 2008, o candidato abaixo relacionado conforme se segue:

**13º BPM – Paranaíba:**

**a) Masculino:**

1.	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	18693	M.S. nº 2008.029344-1
----	--------------------------	-------	-----------------------

**Em consequência, determino ainda as seguintes providências:**

I – que as matrículas aqui relacionadas sejam efetivadas nas Unidades Formadoras especificadas, se já não o foram feitas;

II – que os candidatos, depois de matriculados, apresentem-se no mesmo dia em suas respectivas Unidades Formadoras, para início do Curso de Formação de Soldado PM 2008;

III – que os interessados tomem conhecimento, assim como as Unidades Formadoras, a DAL, DP, Policlínica e a PM-3, adotando as providências que lhes competem, na esfera de suas atribuições, visando, entre outras medidas administrativas para o bom desenvolvimento do Curso de Formação de Soldado PM, tanto na Capital quanto no Interior, ao final ingresso dos novos Alunos Bolsistas na Instituição e plena regularização de seus registros funcionais;

IV – que a DP, por meio da DP-5, publique a presente Ata, no Diário Oficial do Estado;

V – cumpra-se.

QCG em Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2009.

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Coronel QOPM  
Chefe do Estado-Maior da PMMS  
Resp. p/ Comando-Geral  
Mat. 200.102-01

**ATA COMPLEMENTAR Nº 2 DE MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMMS/2009**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item "13.1" do EDITAL n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS/CFO, publicado no DOE n. 7.296, de 15 Set 08, e em decorrência da convocação feita através da PORTARIA "P" 003/DP-5/DP/PMMS, publicada no DOE nº 7.383, de 20 Jan 09, e conforme matrículas realizadas pela Diretoria de Pessoal da PMMS, designada para o período de 21 Jan 09 à 28 Jan 09, finalizada em 22 Jan 09, que realizou a análise dos documentos legais e regulamentares exigidos, na forma da previsão contida no item "13.2.1" do EDITAL n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS/CFO, acima citado, homologa o resultado final dos trabalhos e declara efetivadas ou não as matrículas, nesta data, na forma que segue:

**1 - Matrículas Deferidas, em cumprimento à decisão judicial**, exarada nos respectivos autos de Mandado de Segurança, como Aluno Oficial, egresso do Concurso ao Curso de Formação de Oficial PM, a partir de 15 de janeiro de 2009, na condição de "Sub *Judice*", os candidatos abaixo-relacionados, e por terem satisfeito os demais requisitos exigidos para o ato da matrícula, na forma que se segue:

**a) MASCULINO**

Nº	NOME	INSC.	PROCESSO	CLAS.
1	RYO SATO	3460	MS nº 2009.001065-1	30

**Em consequência, determino ainda as seguintes providências:**

I – que as matrículas, tanto as ocorridas por força de decisão judicial, quanto as regulares e as condicionais, têm o efeito a contar de 29 Jan 09;

II – que os candidatos matriculados, apresentem-se no Comando Geral da Polícia Militar, às 08h do dia 30 Jan 09, para medidas administrativas pertinentes ao Curso de Formação de Oficiais.

III – que os interessados tomem conhecimento, assim como a DAL, DP, Policlínica e a PM-3, adotando as providências que lhes competem, na esfera de suas atribuições, visando, entre outras medidas administrativas para o bom desenvolvimento do Curso de Formação de Oficial PM, ao final ingresso dos novos Alunos na Instituição e plena regularização de seus registros funcionais;

IV – que a DP, por meio da DP-5, publique a presente Ata, no Diário Oficial do Estado e faça a distribuição por ordem de classificação do Alunos Oficiais, nas Academias de Polícia Militar, que disponibilizaram vagas;

V – cumpra-se.

QCG em Campo Grande, MS, 29 de janeiro de 2009.

GERALDO GARCIA ORTI – Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PORTARIA "P" 006/DP-5/DP/PMMS, DE 29 DE JANEIRO DE 2009**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, n. 1/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS/CFO, publicado no DOE n. 7.296, de 15 Set 08, em consonância com o resultado final do Concurso para o Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar, homologado pelo Sr. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e pela DIRETORA PRESIDENTA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do **EDITAL n. 23/2008 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS/CFO**, publicado no D.O.E. nº 7.367, de 23 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E :**

**Elevar à categoria de Aluno Oficial PMMS "Sub *judice*"**, a contar de 29 de janeiro de 2009, na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **Al Sd RYO SATO**, Mat. 208835-5, RG nº **24621976-2 - SSP / SP**, CPF nº **277.732.968-04**, filho de **KAJURO SATO e de MITSUE SATO**, aprovado em 30º lugar, ficando ainda na dependência do resultado da investigação social. Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2009.001065-1. (Processo nº 31/300240/2009 - DP/PMMS).

GERALDO GARCIA ORTI – Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 045, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 028, de 26 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 038, de 21 de janeiro de 2009, publicada em Diário Oficial nº 7386, de 23 de janeiro de 2009 que designou o Dr. **JOEL VICENTE DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7270241, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 17, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado /MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Hudson Parra Miranda, no período 09 de fevereiro a 10 de março de 2009, durante período de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**

Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 046, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 028, de 26 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **HUDSON PARRA MIRANDA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7269741, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS,

para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Joel Vicente dos Santos, Delegado de Polícia, 3ª Classe, no período 09 de fevereiro a 10 de março de 2009, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 047 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação protocolada nesta Diretoria, sob nº 339, em 23 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS e Corregedor Geral da Polícia Civil/MS, constante no Ofício nº 080, de 22 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005.

PRONT	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
8730471	Breno Luiz de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Bonito/MS	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS
3823371	Gilberto Marcelino de Araujo	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Corregedoria Geral da Polícia Civil/MS	Delegacia de Polícia de Bonito/MS

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 048, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 301, em 21 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 038/DRP/Navirai/MS, de 19 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, a Drª **CLAUDIA ANGELICA GEREI**, Delegada de Polícia, Substituta, prontuário nº 9063011, código 27004, da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS para a Delegacia de Atendimento a Mulher de Navirai/MS, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 050, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 151, em 19 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 064/DRP/Jardim/MS, de 15 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4028261, código 27002, da 1ª Delegacia de Polícia Jardim/MS para a Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso II, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 051, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 152, em 19 de janeiro de 2009;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 048/DRP/Jardim/MS, de 12 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9064331, código 27004, da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 052, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o Dr. **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4028261, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Dispensar** o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 90643311, código 270042, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 054, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

**Designar** o Dr. **VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 4028261, código 27002, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, em vaga decorrente da dispensa do Dr. João Eduardo Santana Davanço.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
Delegado de Polícia  
**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 055, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 15, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2815901, código 27001, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, em vaga decorrente da dispensa do Dr. Valdemiro Mendes Arguilheira.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 056, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 030, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E :

Revogar a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 024, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7380, de 15 de janeiro de 2009 que designou o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9065331, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. Valdemiro Mendes Arguilheira, Delegado de Polícia, 2ª Classe, no período 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 057, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 029, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E :

Revogar a Portaria "P"DGPC/SEJUSP/MS nº 023, de 13 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 7380, de 15 de janeiro de 1989 que designou o Dr. **JOÃO EDUARDO SANTANA DAVANÇO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9065331, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª Ângela Salete Scorza dos Santos, Delegada de Polícia, 1ª Classe, no período 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2009, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 058, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 029, de 26 de janeiro de 2009;

R E S O L V E :

Designar o Dr. **AGOSTINHO DA SILVA CARDOSO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 2815901, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, símbolo DAPC-6, em substituição a Drª Ângela Salete Scorza dos Santos, Delegada de Polícia, 1ª Classe, no período 26 de janeiro a 17 de fevereiro de 2009, em razão de gozo de férias.

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 059, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no Ofício nº 032/2009/DPI/DGPC, de 27 de janeiro de 2009;

R E S O L V E

Designar o Dr. **RODRIGO MELGAREJO**, Delegado de Polícia, Substituto, prontuário nº 9064171, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Brasilândia/MS, símbolo DAPC-6, em substituição ao Dr. José Renato Miguel, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2009, durante gozo de férias .

Campo Grande, MS, 28 de janeiro de 2009.

JORGE RAZANAUSKAS NETO  
Delegado de Polícia

**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**

PORTARIA "P" 052/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

**Excluir, "EX-OFFICIO" a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **HEMERSON RAIMUNDO CAMPOS**, Mat. 208335-3, filho de Adao Raimundo Campos e de Ilda Gomes Pereira, nascido aos 16 Set 79, natural de Itaporã - MS, conforme Decisão em Recurso de PAD nº 57/1 - Gab Cmt G / CD / 2008, publicado no BCG nº 012, de 20 Jan 09, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução ao Processo nº 31/300204/2009, de 13 Jan 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 053/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 e o artigo 113, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E :

**Excluir, "EX-OFFICIO" a Bem da Disciplina**, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **TSUYOSHI SONOHATA**, Mat. 2017647-4, filho de Mario Sonohata e de Laura Sonohata, nascido aos 07 Jan 63, natural de Nhandeara - SP, conforme Solução de CD nº 55 - Gab Cmt G / CD / 2008, publicado no BCG nº 218, de 21 Nov 08, ao qual será entregue o Certificado de Isenção em data oportuna, expedido pela Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; com fulcro no § 1º do Art 46, inciso III, do Art. 113 e Art. 114, c/c a primeira parte do Art 115, tudo da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e mais o disposto no § 2º do Art 31 do RDPM, aprovado através do Decreto nº 1260, de 02 Out 81.

(Solução ao Processo nº 31/300205/2009, de 13 Jan 09).

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

PORTARIA "P" 054/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

Reconhecer o Direito de Progressão Funcional Militar, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por ter completado mais um quinquênio de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26 da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, em face de não ter sido implantando em folha de pagamento automaticamente, conforme segue:

nº	MAT	GRAD / NOME	OPM	PERIODO	NIVEL
1	207904-6	SD PM <b>ALCIONE RODRIGUES MOREIRA</b>	<b>CIGCOE</b>	01 Dez 03 a 01 Dez 08	II
2	207412-5	SD PM <b>JULIANE ROSA RODRIGUES</b>	<b>QCIG/</b>	01 Dez 03 a 01 Dez 08	II
3	206716-1	3º Sgt PM <b>CARLOS ALBERTO VALEJO PINHEIRO</b>	<b>7º BPM</b>	01 Ago 03 a 01 Ago 08	III
4	207134-7	3º Sgt PM <b>PAULO EDSON DE SOUZA</b>	<b>DOF</b>	10 Ago 03 a 10 Ago 08	III
5	204541-9	SD PM <b>JOEL VILAS BOAS GANGES</b>	<b>QGJ/AJG</b>	01 Set 02 a 01 Set 07	IV

6	203702-5	Cap PM <b>VALDENI LOPES NOGUEIRA ROMERO</b>	<b>5º BPM</b>	01 Abr 03 a 01 Abr 08	<b>V</b>
7	202255-9	2º Sgt PM <b>RINALDO SEVERO DE SOUZA</b>	<b>8º BPM</b>	01 Jul 02 a 01 Jul 07	<b>V</b>
8	203132-9	2º Sgt PM <b>EDSON GIMENES</b>	<b>7º BPM</b>	01 Out 03 a 01 Out 08	<b>VI</b>
9	200811-4	CB PM <b>WILSON JOSE DE AZEVEDO</b>	<b>8º BPM</b>	01 Out 03 a 01 Out 08	<b>VI</b>
10	202191-9	CB PM <b>HELIO APARECIDO BIDIALLI</b>	<b>8º BPM</b>	01 Fev 03 a 01 fev 08	<b>VI</b>

GERALDO GARCIA ORTI - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS

Mat. 203.068-31

### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 10/09** de 27 de janeiro de 2009.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** o gozo das férias da servidora **Nieli Barbieri de Oliveira**, prontuário nº 9291401, ocupante do cargo de Assistente III – DGA-7, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 30 de janeiro de 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Flávia Caloni Gomes  
Diretora Presidente Substituta  
AEM/MS

**PORTARIA "P" AEM/MS/Nº 11/09** de 27 de janeiro de 2009.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** o gozo das férias da servidora **Regilene Silvéria Pereira**, prontuário nº 8616851, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, por imperiosa necessidade de serviço, a contar de 26 de janeiro de 2009, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Flávia Caloni Gomes  
Diretora Presidente Substituta  
AEM/MS

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.63 de 23 de janeiro de 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a averbação de 116(cento e dezesseis) dias, ou seja, 00(zero) ano, 03(três) meses e 26(vinte e seis) dias, a servidora **ROSEANA DE FÁTIMA CASTILHO DE BARROS**, prontuário nº. 331.560.61, Oficial Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na SEDE, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 00(zero) ano, 01(um) mês e 18(dezoito) dias, correspondente ao período de 01/09/1973 à 18/10/1973(48 dias), prestado junto a Corumbá Automóveis SA;
- 00(zero) ano, 02(dois) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 01/06/1975 à 08/08/1975 (68 dias), prestados junto a Empresa Correio do Estado Ltda, conforme Processo nº. 31/602020/2008.

Luis Alberto Ojeda  
Diretor-Presidente AGEPEN MS  
Em substituição

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.64 de 23 de janeiro de 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a averbação de 136(cento e trinta e seis) dias, ou seja, 00(zero) anos, 04(quatro) meses e 16(dezesseis) dias, a servidora **LEONINA ARANTES BUENO**, prontuário nº. 330.278.41, Gestor Penitenciário da área de Assistência e Perícia – Assistente Social, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência

Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino "Irmã Irma Zorzi" de Campo Grande/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 00(zero) ano, 02(dois) meses e 16(dezesseis) dias, correspondente ao período de 01/02/1971 à 16/04/1971(76 dias), prestado junto a Cia Distribuidora de Tecidos Riachuelo;
- 00(zero) ano, 02(dois) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 05/08/1976 à 04/10/1976 (60 dias), prestados junto a Riachuelo Othon SA, conforme Processo nº. 31/600085/2009.

Luis Alberto Ojeda  
Diretor-Presidente AGEPEN MS  
Em substituição

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.65 de 26 de janeiro de 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a averbação de 6.266 (seis mil, duzentos e sessenta e seis) dias, ou seja, 17(dezessete) anos, 02(dois) meses e 01(um) dia, ao servidor **ABIDILONES CIRILO RODRIGUES**, prontuário nº. 331.739.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na SEDE/AGEPEN, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso II, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 13(treze) anos, 11(onze) meses e 26(vinte e seis) dias correspondente ao período de 20/06/1969 à 10/06/1983 (5.101 dias), prestado junto a Manufatura de Brinquedos Estrela SA;
- 03(três) anos, 02(dois) meses e 10(dez) dias, correspondente ao período de 14/02/1984 à 23/04/1987 (1.165 dias), prestados junto a Brinquedos Bandeirante SA, conforme Processo nº. 31/600065/2009.

Luis Alberto Ojeda  
Diretor-Presidente AGEPEN MS  
Em substituição

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.66 de 26 de janeiro de 2009.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Autorizar a averbação de 4.169 (quatro mil, cento e sessenta e nove) dias, ou seja, 11(onze) anos, 05(cinco) meses e 04(quatro) dias, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MILANEZI**, prontuário nº. 9389801, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos artigos 177 e 179, Inciso I, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), com fundamento no Artigo 82, Inciso I, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº **2.207**, abaixo discriminado:

- 05(cinco) anos, 09(nove) meses e 23(vinte e três) dias correspondente ao período de 11/03/1997 à 01/01/2003 (2.118 dias), prestado junto a Câmara Municipal de Gloria de Dourados/MS;
- 02(dois) anos, 00(zero) mês e 05(cinco) dias, correspondente ao período de 02/01/2003 à 05/01/2005 (735 dias), prestados junto a Câmara Municipal de Gloria de Dourados/MS;
- 03(três) anos, 07(sete) meses e 11(onze) dias, correspondente ao período de 06/01/2005 à 14/08/2008 (1.316 dias), prestados junto a Câmara Municipal de Gloria de Dourados/MS, conforme Processo nº. 31/600059/2009.

Luis Alberto Ojeda  
Diretor-Presidente AGEPEN MS  
Em substituição

**PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.67 de 26 de janeiro de 2009.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar Portaria "P" AGEPEN/Nº. 053 de 20 de janeiro de 2009, Publicada no Diário Oficial nº. 7387 de 26 de janeiro de 2009, página 37, que concede Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor, conforme prescrição médica aos servidores, inclusive à servidora **PLÁCIDA APARECIDA LOPES MACHADO**, matrícula nº. 33128791, Procuradora de Entidade Pública, no período de 24/11/2008 a 28/11/2008, para que seja excluída da referida Portaria, uma vez que seu afastamento é em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família do Servidor.

**LUIS ALBERTO OJEDA**  
Diretor Presidente AGEPEN MS  
em substituição

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 026, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o FABIO GUIMARAES DE CAMPOS, prontuário n. 9446021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, para responder pela Agência Municipal de Bandeirantes, acumulando suas funções, em substituição o titular DEMA GOMES ORMOND, prontuário 36541761, durante suas férias, no período de 19/01/2009 a 17/02/2009, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 29, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**Autorizar** afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	dias	Período
8302161	Derly Maria Castelo Branco Ioshitake	Gestor Sociorgанизacional Rural	10	08/12/08 a 17/12/08
36870821	Izaura F. Ferreira	Agente de Serviços Organizacionais	17	10/11/08 a 26/11/08
36544191	Jane Cleia Klein S. da Silveira	Gestor Sociorgанизacional Rural	15	16/12/08 a 30/12/08

CAMPO GRANDE, MS, 28 DE JANEIRO DE 2009.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA "P" AGIOSUL n. 3, DE 29 DE JANEIRO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, da servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Concessão	Prorrogação
15662021	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas	30	18/1/2009 a 16/2/2009	JMR C. Grande	Sim

CAMPO GRANDE, 29 DE JANEIRO DE 2009.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Diretora-Presidente da Agência Estadual de Imprensa Oficial

## EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" EGRHP Nº 003 DE 29 DE JANEIRO DE 2009

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

**AUTORIZAR** os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículo oficial, a serviço da Coordenadoria de Segurança Patrimonial, no período de 01º de fevereiro a 03 de março de 2009:

NOME	MATRÍCULA	CNH	CAT
Ari Ferreira Marques	15152841	00501750726	AD
João Enerson de Souza Moreno	15243641	00300475464	AB
Kledson André da Rocha Santos	15237831	02559905848	AB

Campo Grande/MS, 29 de janeiro de 2009.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI  
Diretora-Presidente – EGRHP em exercício

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbatto Meneghelli  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes*

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/DPGE/2009  
CONTRATO Nº 003/DPGE/2008  
PROCESSO Nº 33/000/117.2008**

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Milton Cândido da Silva-ME  
Objeto: Prestação de serviço de segurança eletrônica, monitoramento 24 horas (alarme), com qualidade dos produtos, garantia e assistência técnica, visando atender a Defensoria Pública da Comarca de Corumbá. R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), pagos em conformidade com a Cláusula Oitava.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.  
Ordenadora de Despesa: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2009.  
Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Milton Cândido da Silva-ME

**PORTARIA'D' Nº 042/2009 DPGE, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

Conceder ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado, licença gestante, com fundamento no inciso III do artigo 114 e artigo 118, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Prontuário	Nome	Dias	Período	Documentos
8631571	Grazielle Carra Dias Ocáriz	120	07.10.2008 a 03.02.2009	BIM

Campo Grande-MS, 23 de janeiro de 2009.

**EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 047/2009 - DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. Alterar parcialmente** a Portaria "D" nº 031/2009-DPGE, de 20/01/2009, na parte onde estabelece o gozo de férias do membro da Defensoria Pública, abaixo relacionado, passando a constar o seguinte período:

DEFENSORIA PÚBLICA	PERÍODO
Grazielle Carra Dias Ocáriz	04/02/2009 a 05/03/2009

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2009.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
PROCESSO Nº. 33/000.117/2008

Face ao exposto, **defiro** o pedido de aditamento do contrato 003/DPGE/2008, alterando o valor global do contrato de R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais) para **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, referente ao acréscimo de 9% no valor pactuado e para prorrogar a vigência do contrato por 12 meses, passando a vigor no período de **01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009**.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).  
FAVORECIDO: Empresa Milton Cândido da Silva-ME  
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 23 de Janeiro de 2009.  
ORDENADORA DE DESPESAS: EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA.

## PODER LEGISLATIVO

### 3ª Parte Atos Administrativos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MESA DIRETORA

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

*I – O Poder Legislativo de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstra a situação dos gastos com pessoal, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2008, ou seja, meses de setembro, outubro, novembro, dezembro/2008, relativo ao período de janeiro a dezembro/2008.*

*II – Continua mantendo a regularidade dos gastos com Pessoal, permanece dentro dos limites impostos pela Lei, em continuidade as medidas anteriormente adotadas. Assim cumpre literalmente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, conservando o nível de adequação do Custo da Folha de Pagamento com o repasse financeiro, dentro do percentual permitido e da proporcionalidade gradativa imposta pela Legislação.*

*Este é o relatório.*

Palácio Guaicurus, 26 de janeiro de 2009.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

Deputado **ARY RIGO**  
1º Secretário

Deputada **DIONE HASHIOKA**  
2ª Secretária

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim> (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>							
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)</b>							
<b>SUBTOTAL (III) = (I + II)</b>							
<b>DÉFICIT (IV)</b>							
<b>TOTAL (III - IV)</b>							

FONE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA  
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2.008

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA ©=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim> (e)	No Bimestre (f)	<até o bim> (g)	% (g/c)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	136.557.100,00	20.048.500,00	156.605.600,00	42.684.358,88	155.995.516,22	42.684.358,88	155.995.516,22	99,61	610.083,78
PESSOAL E ENCARGOS	60.900.000,00	-10.839.000,00	50.061.000,00	10.591.404,48	50.056.780,61	10.591.404,48	50.056.780,61	99,99	4.219,39
JUROS E ENC DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESP CORRENTES	75.657.100,00	30.887.500,00	106.544.600,00	32.092.954,40	105.938.735,61	32.092.954,40	105.938.735,61	99,43	605.864,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.900.000,00	-6.848.500,00	51.500,00	-2.053.983,20	48.774,50	-2.053.983,20	48.774,50	94,71	2.725,50
INVESTIMENTOS	6.800.000,00	-6.749.000,00	51.000,00	-2.053.983,20	48.774,50	-2.053.983,20	48.774,50	95,64	2.225,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	-99.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc da Dívida Mob.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanc de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DESPESAS (I)</b>	143.457.100,00	13.200.000,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	99,61	612.809,28
<b>SUPERÁVIT (II)</b>	0,00	0,00							
<b>TOTAL (I + II)</b>	143.457.100,00	13.200.000,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	99,61	612.809,28

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA  
TC CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	<até o bim> ©	No bimestre (d)	<até o bim> (e)	% (e/total e)		% (e/a)
LEGISLATIVA	143.457.100,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	100,00	99,61	612.809,28
<b>TOTAL</b>	143.457.100,00	156.657.100,00	40.630.375,68	156.044.290,72	40.630.375,68	156.044.290,72	100,00	99,61	612.809,28

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTE

DEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR. GERAL FINANÇAS E ORÇ.

FRANCISMAR V ARRUDA  
TC - CRC MS 010083

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2007							
<b>EXECUTIVO</b>									
<b>LEGISLATIVO - Desp. Orçam.</b>	5.072.197,94	0,00	0,00	5.072.197,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO - Intra-Orçam.</b>	578.261,63	0,00	0,01	578.261,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>JUDICIÁRIO</b>									
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>									
<b>TOTAL</b>	5.650.459,57	0,00	0,01	5.650.459,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2.009.

DEPUTADO JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTEDEPUTADO ARY RIGO  
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR.GERAL FINANÇAS E ORÇ.FRANCISMAR V ARRUDA  
TC CRC MS 010083

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
RELATÓRIO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2008

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	50.056
Pessoal Ativo	50.056
Pessoal Inativo e Pensionistas	
( - ) Despesas não Computadas (art. 19,§ 1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	241
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA Social (III) <sup>1</sup>	4.034
Contribuições Patronais	4.034
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = ( I + II + III )</b>	54.331
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )</b>	4.842.713
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL ( IV / V * 100)</b>	1,27
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,68%</b>	81.358
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF) - 1,59%</b>	77.290

FONTE: Sistema Contábil ASLE/MS

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal

Campo Grande, 16 de Janeiro de 2009.

Deputado JERSON DOMINGOS  
PRESIDENTEDeputado ARY RIGO  
1º SECRETÁRIOJERICÓ VIEIRA DE MATOS  
DIR.GERAL de FIN. E ORÇ.MARLENE FIGUEIRA DA SILVA  
DIR.GERAL REC.HUM. E SERV.FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA  
TC CRC MS 010083



**4ª Parte****Boletim de Pessoal**

ATO Nº 010/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **CLEUSA GODOY** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 011/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar **CARLOS ANTONIO DA ROCHA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 012/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **CARLOS ANTONIO DA ROCHA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 013/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **CLEUSA GODOY** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 014/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 015/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **ANTONIO JOSÉ UENO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete

Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 016/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **SEBASTIÃO SANTOS DA ROCHA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **MARCIO FERNANDES**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 017/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **OLGA LOPES BAZANELA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IX, símbolo PLAP.07.9, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 018 /2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **LAURA CARLOTA SAUEIA DA SILVA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VIII, símbolo PLAP.07.8, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 019/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MARIA FERNANDA E LIMA ROSSI** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PLAP.07.7, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 020/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MARIA ELISA CASAGRANDE MARCIANO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 021/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **DANUSSA MARTINS LEAL** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar IV, símbolo PLAP.07.4, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 022/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **RENATA BONI COGO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 023/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MARIO ANTONIO FREITAS LOPES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar III, símbolo PLAP.07.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 024/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **VALTER FELICIANO ALVES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar II, símbolo PLAP.07.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 025/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **JULIANA ESTEQUE** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 026/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **ROSENILDA APARECIDA DE FREITAS PAULA** no cargo em comissão

de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

ATO Nº 027/2009 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Nomear **MARIA LUCIA PEREIRA MAGALHÃES** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar I, símbolo PLAP.07.1, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **DIOGO TITA**, com validade à contar de 01 de janeiro de 2009.

Gabinete da Presidência, 27 de janeiro de 2009.

Deputado **JERSON DOMINGOS**

Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DE MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
EXERCÍCIO 2008

RGF – Anexo I (LRF, art. 55 , inciso I, alínea “a”)

R\$ mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Janeiro a dezembro/08	
	LIQUIDADADA	INSCRITAS EM RP - NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.280	
Pessoal Ativo	50.280	
Pessoal Inativo e Pensionista		
Outras despesas de pessoal decorrentes de cont.de terceirização (art.18,§ 1º da LRF).	6.279	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária.		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	6.279	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
Imposto de Renda		
TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I-II)	44.001	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	4.842.713	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL P/ FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP s/a RCL (V)=(III / V) *100	0,91 %	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II, e III, ART. 20 da LRF) < 1,32% >	63.923	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) <1,25% >	60.534	

FONTE : Balançetes TC

Obs: Despesa bruta com pessoal, incluso repasses previdenciários ao RPPS (Regime Próprio de Previdência Social)

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 07/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, comunica aos interessados que a sessão pública marcada para o dia 02/02/2009, às 13:30h, foi suspensa para alteração no Edital. A nova data será divulgada oportunamente.

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2009

Processo 145/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peças e Assessorias ORIGINAIS DE 1ª LINHA OU GENUÍNAS, das montadoras de veículos Ford, Volkswagen, Mercedes Benz, Fiat, GM, Toyota, Peugeot, Nissan, GMC, Motos Honda, Motos Yamaha, Marcopolo Volare, Volvo, Case, Fiat Allis, Massey-Ferguson, Caterpillar, Yamhar, New Holland, Jhon Derre, destinadas aos reparos da frota oficial de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas/equipamentos, da Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, para atender as Secretarias e Unidades desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2009.

Brasilândia – MS, 29/01/2009

Deolir Felipe Schio – Coordenador Departamento de Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

### RESOLUÇÃO Nº 002/2008, de 28 de Janeiro de 2009.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã/CMAS, criado pela Lei Municipal Nº 992, de 03 de Janeiro de 1997, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade os critérios de partilha dos recursos do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social, para o ano de 2009, para atendimento das ações sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Especial – Ação Continuada SAC, conforme abaixo:

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

##### PISO BÁSICO VARIÁVEL

Atendimento à pessoa Idosa – CONVIVER - 06 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Rua Antonio João, 667 - Centro

CNPJ – 03.501.517/0001-52

EXECUÇÃO DIRETA -- R\$ 538,30(Quinhentos e trinta e oito reais e trinta centavos);

Ações sócio assistenciais para crianças, adolescentes e jovens (7 a 24 anos) – 20 horas

ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CRIAR - Rua Brasil, 443 - Centro

CNPJ – 09.094.284/0001-05

R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Habilitação e Reabilitação – 20 horas

APAE – Rua Para, 88 – Jardim dos Palmares

CNPJ – 37.197.183/0001-97

R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)

Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ – Rua Candido Severino, s/n - Centro.

CNPJ – 03.501.517/0001-52

EXECUÇÃO DIRETA -- R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE I

Asilar – Sociedade de Proteção aos Idosos (Diuturno)

Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – Rua João da Motta, 224 – Vila Diamantina

CNPJ – 37.186.426/0001-91

R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais);

Serviço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento – Casa de Passagem – Diuturno

Mitra Diocesana – Casa do Migrante – Rua dos Jesuítas, s/nº - Centro

CNPJ – 03.680.444/0003-75

R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Camapuã-MS, 29 de Janeiro de 2009.**

Joana Teodoro da Silva

Presidenta do CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 001/2009, de 28 de Janeiro de 2009.

O Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã/CMAS, criado pela Lei Municipal Nº 992, de 03 de Janeiro de 1997, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica eleito por unanimidade como vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS o sr. Carlos Nino Brandoli Machado para o mandato de 06 meses, ou seja, até **17 de julho de 2009.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Camapuã-MS, 28 de Janeiro de 2009.**

Joana Teodoro da Silva

Presidenta do CMAS

### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 002/2009

A Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, CPL, torna público que se encontra aberta à licitação desencadeada sob a modalidade de Tomada de Preços nº 002/2009, tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a aquisição de combustíveis: Óleo Diesel e Gasolina, para atendimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da prefeitura de Camapuã-MS para o ano de 2009, podendo ser prorrogado de acordo com o especificado na Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

#### OBSERVAÇÃO:

a) O local de abastecimento dos veículos deverá ser disponibilizado pela empresa vencedora na sede do Município, em local próprio, oferecido pela empresa, na cidade de Camapuã-MS, diariamente, mediante autorização, conforme necessidade do Município.  
b) O preço do litro dos combustíveis não poderá ser maior que o preço praticado na bomba.

O edital contendo as bases e especificações da licitação encontram-se disponível, para ler e obter, ao custo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no Paço Municipal - Sala de Licitações, localizado à Rua Bomfim, nº 441, no Centro de Camapuã-MS. Poderão participar da licitação as empresas cadastradas ou não, desde que se cadastrem até o terceiro dia anterior a abertura e julgamento das propostas que ocorrerão às 09:00 (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2009, no endereço acima.

Camapuã-MS, 2 de janeiro de 2009.

**Rildo Pereira de Oliveira**  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA – MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Processo nº 020/2009 - Tomada de Preços nº 001/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para obras de Pavimentação Asfáltica precedida de Drenagem de Águas Pluviais no Distrito de São Pedro Ruas: João Alves dos Santos, Benevenuto Francisco Chagas, Otaviano Francisco Freitas, Jorge Lima, Antônio F. Leal, Candido Pio da Silva, João Pinho de Almeida e saída para Três Lagoas, com fornecimento de material e mão de obra, Contrato de Repasse nº 0229.955-81/2007/M. CIDADES/CAIXA – PROGRAMA PRÓ-MUNICÍPIOS, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA PARA O DIA: 18 de Fevereiro de 2009 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$-500,00 (Quinhentos Reais), na Prefeitura Municipal de Inocência-MS, sito a Rua João Batista Parreira, 522, centro, para informações ligar no telefone 0673574-1350 ou 0673574-1040 (Falar Setor de Licitações). Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Inocência, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Inocência-MS, 28 de Janeiro de 2009.

**Elias Aparecido Lacerda Ferreira**  
Presidente da C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 088/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no procedimento em epígrafe, fica *classificada* a Proposta da empresa **Carli, Muritiba, Guimarães, Coimbra & Ribas Advogados Associados S.S** com a Pontuação Final PF=73,50. E finalmente classificada em 1º (primeiro) lugar para atender ao objeto deste certame a empresa **Carli, Muritiba, Guimarães, Coimbra & Ribas Advogados Associados S.S.**

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2009.

**Mara Iza Arteman**  
Presidente-CPL

### AVISO CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 089/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no procedimento em epígrafe, fica *classificada* a Proposta da empresa **Fundação Cândido Rondon** com a Pontuação Final PF=58,50. E finalmente classificada em 1º (primeiro) lugar para atender ao objeto deste certame a empresa **Fundação Cândido Rondon.**

Campo Grande-MS, 29 de janeiro de 2009.

**Mara Iza Arteman**  
Presidente-CPL

### AVISO DE RESULTADO RELATIVO À CONCORRÊNCIA/ CREDENCIAMENTO N. 072/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, foi credenciada para atender ao objeto deste certame a empresa **Exgo Cor Diagnose S/S**, conforme Parecer devidamente *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.01.2009.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Coordenador da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente-CPL

### AVISO DE RESULTADO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 091/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender ao objeto, a empresa **Bestcomp Computadores Ltda**, nos itens 01 e 02, conforme Parecer devidamente *homologado* e *adjudicado* pelo Exmo. Sr. Prefeito em 27.01.2009.

Campo Grande - MS, 29 de janeiro de 2009.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Coordenador da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

### LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2009.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2009.

#### EDITAL Nº 005/2009.

DATA: 22/01/2009.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LEILÕES**, e por meio do seu **LEILOEIRO**, o senhor, Ademir Antonio Cruvinel, designado pela Portaria Municipal nº 066/2009 de 22/01/2009, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que no dia 17/02/2009, às 08:00 (oito) horas, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS**, situada na **RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº. 720, CENTRO**, realizará o **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **“MAIOR OFERTA”**, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

O objeto do presente **EDITAL**, é a venda em **LEILÃO PÚBLICO** de aproximadamente 300m³ (trezentos metros cúbicos) de madeira resultantes do corte de árvores de eucalipto dos bairros da cidade de Cassilândia-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Cassilândia-MS, 22 de Janeiro de 2009.

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL  
LEILOEIRO



do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054), ramal 26, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min, Ivinhema-MS, 28 de Janeiro de 2009. Renato Pieretti Câmara - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2.009 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2.009

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

**OBJETO:** Visa receber proposta para a contratação de empresa especializada para locação de Ônibus e/ou Veículos, visando atender o Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, totalizando 194 (cento e noventa e quatro) dias letivos, durante o ano de 2.009, conforme Calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com os Mapas das Linhas, e suas respectivas quilometragens, conforme Anexo VI do Edital de Convocação.

**EXECUÇÃO:** indireta;  
**REGIME:** empreitada por preço unitário;  
**TIPO:** menor preço;

**DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia 17 de Fevereiro de 2.009 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito à Av. Campo Grande, nº200, Centro, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

Mundo Novo - MS, 29 de Janeiro de 2.009

GERSON LUIZ CONTINI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### RETIFICAÇÃO

**Município de Naviraí, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Pregão Presencial nº 011/2009: ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REME, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, O HOSPITAL MUNICIPAL E A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Os demais itens de edital continuam sem alteração. Naviraí (MS), 29 de Janeiro de 2009 - Núcleo de Licitações e Contratos.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO N.º 005/2009 PREGÃO PRESENCIAL N.º 005 /2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, informamos que a mesma foi considerada FRACASSADA.

Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria nº. 022/2009. Naviraí, 27 de Janeiro de 2009.

### REABERTURA DE PRAZO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 12/02/2009 (Horário Local).

Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br), e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail [plclicacao@gmail.com](mailto:plclicacao@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 005/2009 PROCESSO: 017/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 1913/08, de 23 de dezembro de 2008, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço" Unitário, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 1335/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo odontológico, destinados ao tratamento odontológico preventivo e curativo à população em geral, inclusive alunos das escolas do município e beneficiários do programa PETI, para o primeiro semestre de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** Dia 12/02/2009 às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, sito a Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1121 - Jd. Eldorado, na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Nova Alvorada do Sul (MS), 29 de Janeiro de 2009.

DANIELE DA SILVA BEZERRA  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 1.335/06 e subsidiariamente, as normas da lei 8.666/93 e suas modificações que regulamentam a licitação na modalidade pregão, HOMOLOGA o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/09, declarando vencedoras as empresas Águia Branca Distribuidora de Produtos Ltda-ME, Alexandre de Lima-ME, Bio Limp - Produtos para Limpeza Ltda-ME, Clearcom Com. Rep. De Limp. Ltda, Frontal Comercial Ltda, J.A. Distribuidora de Alimentos Ltda, Ortega e Matos Ltda, Peixoto Comércio Imp. E Exp. Ltda, Quimisul Produtos para Limpeza Ltda-

ME, R.T. Sakai & Cia. Ltda-ME e Silva & Dutra Ltda, e convoca as mesmas, para comparecerem na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar da data da Homologação, para assinarem o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de Janeiro de 2009.

Arlei Silva Barbosa  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira nomeada através da Portaria nº 1913/2008, do Município de Nova Alvorada do Sul - MS torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações, modalidade Pregão Presencial:

Processo nº: 001/2009  
Pregão Presencial nº: 001/2009

**Objeto:** Aquisição de Cestas Básicas, destinadas ao atendimento do "Programa de Direito Alimentar" e "Programa de Segurança Alimentar e Nutricional" da Secretaria Municipal de Assistência Social, e gêneros alimentícios, materiais de consumo e de limpeza para uso nas Secretarias Municipais de: Governo, Infra-Estrutura, Planejamento, Saúde e Meio Ambiente, para o primeiro semestre de 2009.

Empresas Vencedoras: Águia Branca Distribuidora de Produtos Ltda-ME os itens de nº 1, 7, 13, 18, 20, 21, 26, 27, 29, 30, 36, 37, 41, 42, 43, 54, 55, 56, 58, 65, 74, 76, 94, 105, 109, 116, 118, 122, 123, 124, 127, 130, 144, 149, 160, 161, 212, 236 e 248, perfazendo o valor total de R\$ 432.282,30 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), Alexandre de Lima-ME os itens de nº 50, 78, 79, 80, 125, 129, 131, 132, 134, 139, 140, 145, 146, 148, 165, 167, 168, 169, 172, 174, 175, 178, 182, 183, 192 a 195, 201, 205, 209, 210, 214, 216 a 218, 220, 225, 227, 230, 231, 237 e 247, perfazendo o valor total de R\$ 50.619,02 (Cinquenta mil seiscentos e dezenove reais e dois centavos), Bio Limp - Produtos para Limpeza Ltda-ME os itens de nº 126, 137, 142, 143, 147, 150, 151, 153, 163, 184, 185, 189, 190, 196, 197, 200 e 239, perfazendo o valor total de R\$ 9.760,94 (Nove mil setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), Clearcom Com. Rep. De limp. Ltda os itens de nº 133, 152, 157, 176, 191, 198, 202, 207 e 238, perfazendo o valor total de R\$ 6.823,10 (Seis mil oitocentos e vinte e três reais e dez centavos), Frontal Comercial Ltda os itens de nº 138, 164, 170, 204 e 206, perfazendo o valor total de R\$ 3.209,32 (Três mil duzentos e nove reais e trinta e dois centavos), J.A. Distribuidora de Alimentos Ltda os itens de nº 4, 5, 11, 16, 19, 23, 33, 35, 39, 40, 45, 52, 60 a 62, 64, 69, 72, 73, 77, 81, 83, 85, 87, 89, 91 a 93, 97, 101 a 103, 110, 117, 120, 162, 171, 180, 208, 219, 240 a 242 e 245, perfazendo o valor total de R\$ 63.174,88 (Sessenta e três mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), Ortega e Matos Ltda os itens de nº 156 e 203, perfazendo o valor total de R\$ 593,50 (Quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), Peixoto Comércio Imp. E Exp. Ltda os itens de nº 2, 3, 8, 10, 12, 14, 15, 34, 47, 51, 57, 59, 63, 66, 70, 90, 96, 99, 111 a 115, 128, 136, 155, 173, 187, 199 e 243, perfazendo o valor total de R\$ 82.427,34 (Oitenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), Quimisul Produtos para Limpeza Ltda-ME o item nº 141, pelo valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais), R.T. Sakai & Cia. Ltda-ME os itens de nº 107, 135, 154, 158, 159, 166, 179, 186, 188, 211, 221, 222, 224, 226, 228, 229, 232, 233 a 235, 246 e 250, perfazendo o valor total de R\$ 22.219,39 (Vinte e dois mil duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) e Silva & Dutra Ltda os itens de nº 6, 9, 17, 22, 24, 25, 28, 31, 32, 38, 44, 46, 48, 49, 53, 67, 68, 71, 75, 82, 84, 86, 88, 95, 98, 100, 104, 106, 108, 121, 177, 181, 213, 223, 244 e 249, perfazendo o valor total de R\$ 38.788,27 (Trinta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos),.

### Dotação Orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2018 - PROGRAMA MERENDA ESCOLAR  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
015.2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CONVIVER IDOSOS  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
014.2.032 - PROGRAMA DE AGENTE JOVEM  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
014.2.034 - PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

09 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL  
015.2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
013.20.13 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
013.20.10 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS  
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
003.20.04 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GOVERNO  
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO  
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
003.20.09 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
017-2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE  
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECON E MEIO AMBIENTE  
021-2.042 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA  
33.90.30.00. – MATERIAL DE CONSUMO

Nova Alvorada do Sul - MS, 29 de Janeiro de 2009.

DANIELE DA SILVA BEZERRA  
PREGOEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

RATIFICA-SE A INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2009

**INEXIGIBILIDADE N.º: 001/2009**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADOS: AGENCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: Contratação da agência estadual de imprensa oficial de Mato Grosso do Sul, para prestação de serviços de publicação de matérias do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial, pelo período de Fevereiro a Dezembro de 2009.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.00 - EXECUTIVO

20.08 – SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO

04.122.003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

2.004 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA

1 – RECURSOS PRÓPRIOS

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA ESTIMADA: Fevereiro a Dezembro de 2009, podendo ser prorrogada conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

ATO DE RATIFICAÇÃO: Eledir Barcelos de Souza – Prefeita Municipal

DATA: 21 de Janeiro de 2009.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em sessão pública, às **08hs do dia 12 de Fevereiro de 2009**, na sala de reuniões, localizada à Avenida Getúlio Vargas nº 600, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Valor da Pasta do Edital é de R\$ 10,00 (dez reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.009.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2009.

**Contratante:** Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Terenos/MS - IAPESM.

**Contratado:** Adelman Antonio Urban

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária.

**Prazo:** 08 (oito) meses, com início em 01/01/2009 e término no dia 31/08/2009.

**Preço:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Base Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2009.

**Assinam:** Nelson Ângelo de Albuquerque – Diretor Presidente do Contratante.

Adelman Antonio Urban - Contratado.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**VITOR HUGO BORDIGNON** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Termo de Averbação Provisória em condomínio para área existente de **42,7122 ha**, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal para área inexistente de **263,1525 ha** localizado na **Fazenda Shangrilá**, município de Ponta Porã/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

**ADMINISTRADORA E INCORPORADORA JARDIM REAL LTDA – ME**, torna público que RECEBEU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, a LICENÇA PRÉVIA N.º. 387/2008 para a atividade de Loteamento Urbano "Jardim América III", com validade de 01 (um) ano, a contar de 22 de Dezembro de 2008, localizada no Sítio Guassú no Município de Bataguassu-MS.

#### EDITAL

**AFFONSO CARNEIRO FILHO**, torna público que requereu ao IMASUL/MS, Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal para área inexistente de 0,9158 ha, localizada no Rancho Ninho Verde no município de Bonito – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

**ARNO WERNER MÁQUINAS E MOTORES LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -IMASUL/MS a renovação da licença de operação de nº 127/2006 para atividade de moagem de trigo para produção de farinha e farelo para ração animal., Localizada Av.Veimar Torres Nº221, no município de Dourados/MS.

#### EDITAL

**Carvoaria Mato Limpo Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, a Alteração da Razão Social de José Valmor Hendges para Carvoaria Mato Limpo Ltda para a atividade de carvoejamento com 20 fornos, localizada na Fazenda São José no município de Sidrolândia/MS.

#### EDITAL

**CERONA Companhia de Energia Renovável**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL /SEMAC a Licença de Instalação, para atividade de usina de açúcar, álcool hidratado e cogeração de energia e canteiro de obras da usina de açúcar, a ser instalada na Rodovia MS 473, km 5, Nova Andradina/ Taquarussu, zona rural, no município de Nova Andradina –MS.

#### EDITAL

**A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER a Licença de Operação nº 002/2009, para a atividade de "DEPÓSITO E COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS", com validade de quatro anos, a contar de 16 de janeiro de 2009, localizada na Av. Dorvalino dos Santos, nº 1410, município de Sidrolândia/MS.

#### EDITAL

**Divisa Auto Posto Ltda**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC - MS, Licença Prévia - LP nº. 12/2009, com validade de 1 (um) ano a contar de 21 de janeiro de 2009, para desenvolver estudos numa área de 10.000m² (dez mil metros quadrados), para futura implantação da atividade relativa a **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (posto de combustível)** com Capacidade para comercializar 43.300L/mês de gasolina, 35.700L/mês de álcool e 77.500L/mês de óleo diesel, Localizada na Av. Eugenio Penzo nº.20 quadra 20 - Vila Penzo, no Município de Antonio João - MS.

#### EDITAL

**Auto Posto Irmãos Antonini Ltda**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC - MS, Licença Prévia - LP nº. 13/2009, com validade de 1 (um) ano a contar de 21 de janeiro de 2009, para desenvolver estudos numa área de 3.737,00m² (três mil e setecentos e trinta e sete) metros quadrados, para futura implantação da atividade relativa a **Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (posto de combustível)** com Capacidade para comercializar 1.500L/dia de gasolina, 1.334L/dia de álcool e 2.667 L/dia de óleo diesel, Localizada na Av. Campo Grande s/nº lotes urbano 01, 02 e 03 da quadra 290 - centro, no Município de Naviraí - MS.

#### EDITAL

**MINERVAS S/A.**, torna público que requereu junto do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/SEMAC - MS, a Licença de Instalação - LI, para implantação de novos equipamentos que comporá um grupo gerador contendo os seguintes equipamentos: 1 - Transformador de 2.000,00 KV; 4 - Grupo gerador; 1 - Tanque com capacidade para 15.000,00L; 2 - Motor bomba; 1 - Uma caixa separadora de água e óleo; 1 - Quaro de medição de tensão tais equipamentos serão implantados na sua planta industrial (frigorífico) que se encontra localizada na Rodovia Alcides São Vesso s/nº. km 08 - Zona Rural; no município de Bataporã - MS.

#### DIXER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A.

CNPJ/MF nº 43.821.594/0001-04 - NIRE 54.300.004.154

#### Ata da Assembléia Geral Extraordinária Realizada em 01/12/2008

**Data, Hora e Local:** No dia 01/12/2008, às 17hs, na sede social da Companhia, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia Campo Grande/São Paulo - BR 163, Km 01, sala 01. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme faculta o §4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Sr. Luiz Fernando Fogaça; Secretário: Eduardo Lacerda Fernandes. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (I) acordo entre a Companhia e Refrigerantes Minas Gerais Ltda. ("Remil"), onde a Companhia cede crédito para Remil, recebendo em contrapartida participação societária na Holdfab Participações Ltda.; e (II) autorização aos Diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários à concretização da aquisição. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas decidiram: (I) autorizar acordo entre a Companhia e Remil, onde a Companhia cede para Remil crédito detido pela Companhia contra a Kaviedes Participações Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de SP, Estado de SP, na Av. Engenheiro Alberto de Zagottis, 352, Jurubatuba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.352.780/0001-03, no valor de R\$ 9.693.144,74 (Nove milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), recebendo em contrapartida participação societária detida pela Remil na Holdfab Participações Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.020.126/0001-00, representada por 976.795 (Noventa e setenta e seis mil, setecentas e noventa e cinco) quotas representativas do capital social dessa sociedade; e (II) autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas, praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à concretização da aquisição da Participação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta. Reaberto os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Campo Grande, 01/12/2008. Luiz Fernando Fogaça, Presidente da Mesa; Eduardo Lacerda Fernandes, Secretário da Mesa. **Ass:** Presidente: Luiz Fernando Fogaça; Secretário: Eduardo Lacerda Fernandes. Acionistas: Kristine Oversease S.A. de CV, p.p. Luiz Fernando Fogaça; e Jurubatuba S.A. Indústria e Comércio, por Luiz Fernando Fogaça e Luiz Henrique Lissoni (diretores). Cópia transcrita do Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais. Confere com o original. Campo Grande, 01/12/2008. Luiz Fernando Fogaça - Presidente da Mesa. Eduardo Lacerda

Fernandes - Secretário da Mesa. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul** - Certifico o Registro em 21/01/2009 sob o nº 54244058, Protocolo 08/092224-4. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

**EDITAL**

**Empresa de Mineração Castilho Ltda**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Operação nº 06, para atividade de extração de areia e cascalho, com validade até 02 de Agosto de 2010, localizada no Município de Três Lagoas/MS.

**EDITAL**

**Fredolino Rolim**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença Prévía para a atividade de Suinocultura, alojando 2000 Suínos em Unidade de Terminação, localizada na Fazenda Assentamento Campanário lote 88, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**Elbio Meneghel**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença instalação para a atividade de Suinocultura, alojando 3900 Suínos em Unidade de Terminação, localizada na Fazenda Los Pagos, no município de São Gabriel do Oeste – MS.

**EDITAL**

**Manoel dos Santos**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de Suinocultura, alojando 300 matizes em Unidade de Produção de Leitão, localizada na Estância do Lobo, no município de Camapuã – MS.

**EDITAL**

**Celso Luis Lodea**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS, a Licença de instalação e operação para a atividade de Suinocultura, alojando 300 matrizes em Unidade de Produção de Leitão, localizada na Fazenda Comelli, no município de São Gabriel do Oeste-MS.

**RECEBIMENTO DE LICENÇA**

**HELIO LEITE DE MORAES-ME**, torna publico que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença Prévía Ambiental nº 002/2009 para a atividade de carvoejamento em 60 fornos ocupando área de 1,5000 h., com validade de 06 (seis) meses a contar de 21 de Janeiro de 2009 localizada no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

**EDITAL**

**Hermínio Marques Moleiro**, torna público que requereu junto ao IMASUL, Termo de Averbação Definitiva de Reserva Legal – TAD para área existente de 274,0828 ha, e Termo de Compromisso de Restauração de Reserva Legal – TCR para área inexistente de 68,7055 há, no imóvel Fazenda São Judas Tadeu, localizado no município de Iguatemi/MS.

**TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL****1ª VARA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS**

Rua Sabino José da Costa, 179, Colinos – Fone: Fone (67) 3521-6365-CEP: 79603-020

**EDITAL Nº 26/2008-DV**

Ação de Desapropriação

**2008.60.03.001123-0**

Partes

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA X ESPÓLIO DE LÚCIO PEDRO**

Prazo do Edital-30 dias

O Doutor **JAIRO DA SILVA PINTO** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação de Desapropriação nº 2008.60.03.001123-0, movida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em face de ESPÓLIO DE LÚCIO PEDRO, em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Decreto de 23 de janeiro de 2008, publicado no D.O.U de 24.01.2008, declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado "**FAZENDA ARAPUÁ**" situado no Município de **Três Lagoas/MS**, onde autorizou em seu artigo 3º, o ajuizamento da ação expropriatória, sendo que por este Juízo foi determinado que o **INCRA** seja imitado na posse do referido imóvel rural. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Três Lagoas – MS, em 04 de dezembro de 2008. Eu, Cláudia Guimarães Marchesi Analista Judiciária, 4190, (\_\_\_\_\_), digitei. E eu, EDUARDO LEMOS NOZIMA, Diretor de Secretaria, (\_\_\_\_\_), conferei.

**JAIRO DA SILVA PINTO**

*Juiz Federal*

**EDITAL Nº 27/2008-DV**

Ação de Desapropriação

**2008.60.00.000399-0**

Partes

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA X ESPÓLIO DE TOYOKAZU KAWATA E IWA KAWATA E OUTROS**

Prazo do Edital-30 dias

O Doutor **JAIRO DA SILVA PINTO** FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Ação de Desapropriação nº 2008.60.00.000399-0, movida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em face de ESPÓLIO DE TOYOKAZU KAWATA E IWA KAWATA, ESPÓLIO DE MINORU KAWATA e TADAMI KAWATA em que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no Decreto de 05 de julho de 2006, publicado no D.O.U de 06/07/2006, declarou de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado "**FAZENDA CANOAS I e III**" situado no Município de **Selvíria/MS**, onde autorizou em seu artigo 3º, o ajuizamento

da ação expropriatória, sendo que por este Juízo foi determinado que o **INCRA** seja imitado na posse do referido imóvel rural. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Três Lagoas – MS, em 04 de dezembro de 2008. Eu, Cláudia Guimarães Marchesi Analista Judiciária, 4190, (\_\_\_\_\_), digitei. E eu, EDUARDO LEMOS NOZIMA, Diretor de Secretaria, (\_\_\_\_\_), conferei.

**JAIRO DA SILVA PINTO**

*Juiz Federal*

(1ºp.30.1-2ºp.2.2)

**EDITAIS**

José Assis Camargo Junior, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 457/2008, para a atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02(dois anos), a contar de 13/01/2009, localizada no imóvel Fazenda Boi de Ouro, no município de Aquidauana (MS).

Magno Martins Coelho, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Provisório de Reserva Legal nº 071/2008, expedido em 24 de dezembro de 2008, localizado no imóvel Fazenda Alegrete, no município de Aquidauana (MS).

José Alves Ribeiro Neto, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, o Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal nº 070/2008, expedido no dia 12 de janeiro de 2009, localizada no imóvel Fazenda Umarama, no município de Aquidauana (MS).

Gelson da Rosa Pires, torna a público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 551/2008, para a atividade de Supressão Vegetal, com validade de 02(dois anos), a contar de 09/12/2008, localizada no imóvel Fazenda São Geraldo, no município de Aquidauana (MS).

**EDITAL**

**MARIA CECILIA ARANTES BADUR**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Alteração da Razão de ALMEIDA E FILHO TERRAPLENAGENS LTDA para MARIA CECILIA ARANTES BADUR para atividade de Extração de Cascalho, localizada na Fazenda Santa Vera, rodovia BR/158, trecho Três Lagoas – Selvíria no município de Três Lagoas/MS.

**COMUNICADO**

O roubo de Talões de Notas Fiscais da Empresa **Newton Pereira de Oliveira - Me**, CNPJ nº 01.365.099/0001-98 e de Inscrição Estadual nº 28.296.059-7 as seguintes Notas Fiscais. NF 530 a 575 cód. 30 modelo 1 da AIDF nº 049.323 do dia 11/04/2007 e NF 1878 a 1900 cód. 02 modelo D-1 da AIDF nº 061.578 do dia 22/09/2008. Conforme Boletim de Ocorrência nº 102/2009 - Registrado em 03/01/2009. (1ºp.28.1-2ºp.29.1-3ºp.30.1)

**EDITAL**

**NEY JOSE DA SILVA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL a Licença de Instalação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Pedro Manvailier, esq. Rua Paraná Bairro Centro no município de Amambai/MS.

**EXTRAVIO**

Venho por meio desta informar que foi extraviada uma via remetente da nota fiscal do produtor nº 011791696 de **ORCIRIO CÁCERES**, Fazenda Primavera, município de Corumbá-MS.

**EDITAL**

**Ouro Verde Transporte e Locação Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a licença de operação, para transporte de produto perigosos, Localizada Rua João Betttega, nº. 5700 - CIC, CEP 81350-000, município de Curitiba - PR. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Requerimento de Autorização Ambiental**

**Paulo Ulisses Bacurau**, tornam publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a regularização de PRADE de 3,5 ha localizada no imóvel Lotes Rurais nº 03 e 05, da Quadra nº29, da 2ª Zona Colonial de Dourados, no município de Jateí/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Requerimento de Autorização Ambiental**

**Graça Rodrigues Nantes**, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), a regularização de PRADE de 4,6 ha localizada no imóvel Lote Rural nº 03, 05, 07, 09 da Quadra nº 64 e Lotes Rurais nº 04, 06 da quadra nº 61, no município de Glória de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

Rudinei Burgel e outros, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Termo de Averbação definitiva da reserva legal ( TAD) em 17,6266 há na fazenda Agropecuária Gralha Azul no município de Costa Rica-MS, matrícula 11.460. Também está solicitando o Compromisso de Regularização da Reserva Legal para área inexistente de 75,4119 há da Fazenda agropecuária gralha Azul , através de compensação por meio de Título de Cotas de Reserva Legal em caráter perpétuo a área de 94,2648ha, localizada no imóvel Fazenda Primavera, matrícula 23.853 , no município de Cassilândia –MS, que fica definida como sua reserva legal . Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Vagner Medeiros-ME**, torna público que recebeu do IMASUL/SEMAM/MS, a AAC nº 422/2008, para atividade de Carvoejamento, com validade até 14 de julho de 2010, a contar de 11 de novembro de 2008, localizada na Fazenda Mangabal no município de Aquidauana/MS.